

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2011

1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.



Abril/2012

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012

Senhores Debenturistas
CEMIG Distribuição S.A.
Comissão de Valores Mobiliários
Unibanco S.A.
CBLC
CETIP

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª emissão de debêntures da **CEMIG Distribuição S.A.** apresentamos a V.SAS. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia Emissora; na Pavarini DTVM e na Comissão de Valores Mobiliários.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pavarini.com.br.

A Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerce a função de agente fiduciário na primeira emissão de debêntures de Light Energia S.A., sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$170.000.000,00, representada por 17.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão será realizada em série única cuja data de vencimento é 10 de abril de 2016, o pagamento do valor nominal será realizado em duas parcelas anuais e sucessivas sendo 50% em 10 de abril de 2015 e o restante na data de vencimento e o pagamento de juros será semestral.

A Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerce a função de agente fiduciário na sétima emissão de debêntures de Light Serviços de Eletricidade S.A., sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$650.000.000,00, representada por 65.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão será realizada em série única cuja data de vencimento é 2 de maio de 2016, o pagamento do valor nominal será realizado em duas parcelas anuais e sucessivas (50% (cinquenta por cento) em 2 de maio de 2015 e o restante na data de vencimento) e o pagamento de juros será semestral.

Atenciosamente,

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Endereço da sede	Avenida Barbacena, 1.200, 17º andar, Ala A1, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
CNPJ/MF	06.981.180/0001-16
Diretor de relações com investidores	Luiz Fernando Rolla Tel 31-3506-4903 Fax 31-3506-4028 lrolla@cemig.com.br
Atividade	A Emissora tem por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.
Situação	Operacional
Controle acionário	Economia mista
Auditor independente	KPMG Auditores Independentes

Características da Emissão

Banco Escriurador / Mandatário	Banco Itaú S.A.
Código BOVESAPFIX / SND / ISIN	CMGD-D11 / CMGD11 / BRCMGDDBS009
Coordenador Líder	Unibanco
Distribuição / Início / Encerramento	Pública / 01.11.2006 / -
Publicidade	Minas Gerais, Valor Econômico – Ed. Nacional e O Tempo
Rating	<p>Moody's Credit Opinion: Cemig Distribuição S.A. Global Credit Research - 29 Feb 2012 <i>Brazil</i> Ratings Category Moody's Rating Outlook Stable Issuer Rating -Dom Curr Baa3 Bkd Senior Unsecured -Dom Curr Baa3 NSR LT Issuer Rating -Dom Curr Aa1.br NSR BACKED Senior Unsecured -Dom Curr Aa1.br Parent: Companhia Energetica de Minas Gerais - CEMIG Outlook Stable Issuer Rating -Dom Curr Ba1 NSR LT Issuer Rating -Dom Curr Aa2.br</p> <p>Fitch Ratings - Rio de Janeiro, 25 de julho de 2011 – A Fitch Ratings afirmou, hoje, os seguintes ratings da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e de suas subsidiárias Cemig Distribuição S.A. (Cemig D) e Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT):</p>

	Cemig - Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)'. Cemig D - Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)'; - Rating Nacional da 1ª emissão de debêntures, no valor de BRL250,5 milhões, com vencimento em 2014, 'AA (bra)'; - Rating Nacional da 2ª emissão de debêntures, no valor de BRL400 milhões, com vencimento em 2017, 'AA(bra)'. Cemig GT - Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)'; - Rating Nacional da 1ª emissão de debêntures, no valor de BRL992,9 milhões, com vencimento em 2011, 'AA(bra)'. A Perspectiva dos ratings corporativos é Estável.
Registro CVM	CVM/SRE/DEB/2006/041 em 26/10/2006
Relatórios do Agente Fiduciário	30 ABRIL
Status da Emissão / Emissora	ATIVA / ADIMPLENTE

Título	Debêntures não conversíveis
Deliberação	RCA de 25 de janeiro de 2006, cuja ata foi retificada pela reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2006, e da CEMIG realizada em 25 de janeiro de 2006.
Emissão / série	1ª / 1ª
Valor total	R\$ 250.503.517,80
Valor nominal	R\$ 10.871,6048
Quantidade	23.042
Forma	Escritural
Conversibilidade	Não conversíveis
Espécie	Quirografária, com garantia fidejussória da CEMIG
Data de emissão	01 de junho de 2006
Data de vencimento	02 de junho de 2014
Datas de repactuação	Não há
Subscrição e Integralização	O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data de integralização. A integralização das Debêntures será à vista, mediante dação em pagamento das debêntures da 3ª Emissão da CEMIG, nos termos da Permuta Obrigatória, sendo que cada debênture da 3ª Emissão da CEMIG corresponderá a 1 (uma) Debênture desta Emissão. Em 01/11/2006 todas as debêntures da 3ª emissão da CEMIG - CMIG13 foram permutadas por debêntures da 1ª emissão da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Amortização	Final
Remuneração	IGP-M + 10,5% aa
Datas de pagamento da remuneração	Os juros serão pagos no primeiro dia útil de junho, de 2007 a 2014, e o valor nominal atualizado na data de vencimento.
Aquisição Antecipada Obrigatória	A Emissora será obrigada a adquirir, caso haja mudança direta ou indireta de seu controle acionário, ou do controle

acionário da CEMIG, as Debêntures em Circulação, conforme definido no item 7.2.2 da Escritura, à opção dos respectivos Debenturistas que não aceitarem permanecer como Debenturistas da Emissora após a alteração de controle acionário. A oferta de compra será comunicada aos Debenturistas por meio de aviso específico publicado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da efetiva mudança do controle acionário, com prazo não inferior a 60 (sessenta) dias para a manifestação dos Debenturistas interessados, contado a partir da publicação do aviso e nos termos dos procedimentos descritos nesse aviso. A aquisição das Debêntures pela Emissora deverá ocorrer no 30º (trigésimo) dia contado do último dia de prazo para manifestação dos Debenturistas, pelo seu Valor Nominal, acrescido da Remuneração, conforme disposto na cláusula 4.2. da Escritura. Para efeito do disposto neste item, ocorrerá "mudança de controle acionário": (i) caso a atual controladora direta da Emissora, a CEMIG, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Emissora; (ii) caso o atual controlador indireto da Emissora, o Governo do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da CEMIG; e (iii) caso o atual controlador da CEMIG, o Governo do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Emissora.

Quorum de Deliberação nas AGD's

Nas deliberações da assembléia, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por Debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação; observado que alterações nas condições de Remuneração e/ou pagamento das Debêntures, previstas nos itens 4.2 e 4.5 da Escritura, deverão ser aprovadas por Debenturistas representando 90% das Debêntures em Circulação, observado o disposto no item 7.2.2 da Escritura. A alteração das disposições de vencimento antecipado previstas no item 5.2 da Escritura e a liberação da Emissora de obrigações previstas na Cláusula VI da Escritura, deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Destinação dos Recursos

A Emissora não recebeu quaisquer recursos desta Emissão, uma vez que as Debêntures foram integralizadas com as debêntures da 3ª Emissão da CEMIG.

Posição das Debêntures

Data	Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Tesouraria	Circulação
01/06/2006	23.042	-	-	-	-
31/12/2006	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2007	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2008	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2009	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2010	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2011	23.042	-	-	-	23.042

Garantia

As Debêntures serão da espécie sem garantia nem preferência (quirografária). As Debêntures da presente Emissão contam com Garantia Fidejussória da CEMIG nos termos da Cláusula 4.8 da Escritura, conforme abaixo:

"4.8.1. As Debêntures da presente Emissão, e as obrigações assumidas pela Emissora nos termos desta Escritura, são garantidas por fiança, constituída neste ato, prestada pela interveniente fiadora, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (a "Garantia Fidejussória"), qualificada no preâmbulo desta Escritura que, por este instrumento e na melhor forma de direito, se obriga na qualidade de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações decorrentes desta Escritura, até sua final liquidação, com renúncia expressa aos benefícios previstos nos artigos 366, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (o "Código Civil"), e os artigos 77 e 595, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada (o "Código de Processo Civil") pelas obrigações assumidas na presente Escritura. A CEMIG declara e garante que (i) a prestação desta fiança foi devidamente autorizada por seus respectivos órgãos societários competentes; e (ii) todas as autorizações necessárias para prestação desta fiança foram obtidas e se encontram em pleno vigor.

4.8.2. A Fiança aqui referida é prestada pela CEMIG em caráter irrevogável e irretroatável, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura."

Resgate Antecipado Facultativo

As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora.

Pagamentos Efetuados e Programados

							R\$/debênture	
Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status	
01/06/2007	-	--	-	Juros	1/8	1.181,807095	Pago	
01/06/2008	-	--	-	Juros	2/8	1.306,945488	Pago	
01/06/2009	-	--	-	Juros	3/8	1.383,228225	Pago	
01/06/2010	-	--	-	Juros	4/8	1.429,053463	Pago	
01/06/2011	-	--	-	Juros	5/8	1.575,280990	Pago	
01/06/2012	-	--	-	Juros	6/8	-	-	
01/06/2013	-	--	-	Juros	7/8	-	-	
02/06/2014	Amort	1/1	10.871,6048 + Atualiz Mon	Juros	8/8	-	-	

Assembléias de Debenturistas

Não foram realizadas assembléias de debenturistas da 1ª emissão em 2011.

Avisos aos Debenturistas

PAVARINI		AGENTE FIDUCIÁRIO AVISO AOS INVESTIDORES
<p>Comunicamos que os Relatórios Anuais do Agente Fiduciário das emissões de debêntures e certificados de recebíveis imobiliários abaixo relacionados, relativos ao Exercício Social de 2010, estão disponíveis em nossa sede, nos locais indicados no Artigo 12, inciso XVIII da Instrução CVM nº 28/83 e em nosso website www.pavarini.com.br.</p>		
EMISSIONA	SÉRIE / EMISSÃO	
ALUPAR INVESTIMENTOS S.A.	1ª e 2ª / SEGUNDA	
B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	ÚNICA / PRIMEIRA	
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR	1ª e 2ª / TERCEIRA	
BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.	1ª e 2ª / PRIMEIRA	
BRASIL TELECOM S.A.	ÚNICA / QUINTA	
CAMARGO CORRÊA S.A.	1ª e 2ª / SEGUNDA	
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	ÚNICA / PRIMEIRA	
CIA. CONCESSÕES RODOVIÁRIAS - CCR	ÚNICA / QUARTA	
CIA. ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN	ÚNICA / QUARTA	
CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - CBD	ÚNICA / SÉTIMA	
COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA	ÚNICA / TERCEIRA	
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	1ª e 2ª / SEGUNDA	
ENERGISA PARIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. -ENERGISA	ÚNICA / PRIMEIRA	
ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.- ESCELSA	ÚNICA / PRIMEIRA	
HYPERMARCAS S.A.	ÚNICA / TERCEIRA	
KLABIN SEGALL S.A.	1ª e 2ª / PRIMEIRA	
JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A.	1ª e 2ª / PRIMEIRA	
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	ÚNICA / SEGUNDA	
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	ÚNICA / TERCEIRA	
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	ÚNICA / QUARTA	
REDE ENERGIA S.A.	ÚNICA / QUARTA	
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP - SABESP	ÚNICA / DÉCIMA PRIMEIRA	
VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	1ª, 2ª e 3ª / PRIMEIRA	
TERMOPERNAMBUCO S.A.	ÚNICA / SEGUNDA	
TRACTEBEL ENERGIA S.A.	ÚNICA / SEGUNDA	
TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.	ÚNICA / SEGUNDA	
VIANORTE S.A.	1ª e 2ª / PRIMEIRA	
PDG COMPANHIA SECURITIZADORA	1ª, 2ª e 3ª / SEGUNDA	
WTORRE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.	ÚNICA / SEGUNDA	
	- ÚNICA / QUARTA	
<p>Rio de Janeiro, 12 de maio de 2011 Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Rua Sete de Setembro, 99/24º andar, Rio de Janeiro, RJ, 20050-005 Tel/Fax 21-2507-1949 pavarini@pavarini.com.br</p>		

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 Rua Sete de Setembro, 99 24º andar Rio de Janeiro RJ Tel/Fax 21 2507-1949
www.pavarini.com.br email pavarini@pavarini.com.br

Eventos Legais e Societários

Assembléias

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2011

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e onze, às dezessete horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo Diretor de Distribuição e Comercialização, José Carlos de Mattos, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicaram o nome do Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, "O Tempo" e "Valor Econômico", nos dias 05, 06 e 07 de janeiro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: "CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568 - COMPANHIA ABERTA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 20 de janeiro de 2011, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: A) Alterações estatutárias: 1- criação da Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação e, conseqüentemente, modificação da redação do "caput" do artigo 13; 2- alteração da redação das alíneas "b" e "g" do item I, da alínea "b" do item III e da alínea "d" do item VII, para transferir a atividade do planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente; e, inclusão do item XI, para definição das atribuições do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, todos do "caput" do artigo 17; 3- alteração da redação do parágrafo terceiro do artigo 16, em decorrência da transferência da atividade de planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente. B- Alteração na composição do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig. Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2011. Djalma Bastos de Moraes - Vice-Presidente do Conselho de Administração". Dando seqüência aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, realizada hoje, 20-01-2011, às 11 horas, modificou o Estatuto Social daquela Companhia. Neste sentido, pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata da alínea "A" da ordem do dia desta reunião, documento este cujo teor é o seguinte: "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 20 DE JANEIRO DE 2011. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais: O Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.: Considerando que: a) a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, alinhada com suas diretrizes estratégicas e seu Plano Diretor, busca ampliar seu mercado de atuação para além das divisas do Estado de Minas Gerais, iniciando, em 2005, a sua participação acionária em empresas no exterior, através do projeto de implantação e exploração da linha de transmissão LT Charrua Nueva Temuco, no Chile, com a posterior constituição da Transchile Charrua Transmisión S.A.; b) em 2009, foi desenvolvido na Cemig um novo Modelo de Governança e Gestão Corporativa, com o objetivo, dentre outros, de fomentar o alinhamento estratégico entre as empresas do "Grupo Cemig" e de estruturar alternativas que permitam o fortalecimento da visão de negócios na gestão das participações; c) o artigo 13, parágrafo único, do Estatuto Social da Cemig D já ajustado ao teor a vigorar a partir de 03-01-2011 dispõe que os membros da Diretoria Executiva serão, obrigatoriamente, os membros das respectivas Diretorias do Acionista Único - CEMIG, sendo que a Diretoria sem designação específica será ocupada, também obrigatoriamente, pelo Diretor de Geração e Transmissão do Acionista Único - CEMIG. vem propor a V. Sa. as seguintes alterações estatutárias: 1- Criação da Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação

e, conseqüentemente, modificação da redação do "caput" do artigo 13 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas; um Diretor sem designação específica; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos." 2- Alteração da redação das alíneas "b" e "g" do item I, da alínea "b" do item III e da alínea "d" do item VII, para transferir a competência do planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente; e, inclusão do item XI, para definição das atribuições do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, todos do "caput" do artigo 17, passando a ter o seguinte teor: "Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia; g) conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico; III - Do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações: b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia; VII - Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas: d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas; XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: a) coordenar a representação das subsidiárias integrais da Companhia, junto às agências reguladoras, em todas as questões institucionais associadas ao setor energético; b) coordenar o relacionamento das subsidiárias integrais da Companhia com as instituições e agentes do setor energético, as concessionárias e as associações setoriais; c) coordenar o processo envolvendo as notificações das agências reguladoras, em conjunto com as Diretorias envolvidas; d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a elaboração da Política Institucional das subsidiárias integrais da Companhia; e) coordenar o acompanhamento das proposições de atos regulatórios divulgados através de audiências ou consultas públicas das agências reguladoras e Ministério das Minas e Energia e a manifestação da Empresa juntamente com as Diretorias envolvidas; f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo; g) coordenar a elaboração da Política de Comunicação Empresarial das subsidiárias integrais da Companhia; h) coordenar as ações para a manutenção e o fortalecimento da credibilidade da marca e a reputação das subsidiárias integrais da Companhia; i) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória das subsidiárias integrais da Companhia, zelando pelo acervo físico dessas Empresas; j) coordenar o planejamento, controle e divulgação das informações institucionais e administrativas da Companhia.". 3- Alteração da redação do parágrafo terceiro do artigo 16, em decorrência da transferência da atividade de planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente, passando a ter o seguinte teor: "Artigo 16- ... Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor- Presidente e do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.". Como se

verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada na Assembleia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2011. Djalma Bastos de Moraes - Vice- Presidente, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - Membro, Antônio Adriano Silva - Membro, Francelino Pereira dos Santos - Membro, Maria Estela Kubitschek Lopes - Membro, João Camilo Penna - Membro, Guy Maria Villela Paschoal - Membro, Ricardo Coutinho de Sena - Membro, Paulo Roberto Reckziegel Guedes - Membro, Eduardo Borges de Andrade - Membro, Saulo Alves Pereira Junior - Membro, Adriano Magalhães Chaves - Membro, Renato Torres de Faria - Membro." A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação, a Proposta do Conselho de Administração a esta Assembleia, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente disse que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig D, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) que deverão ser indicados novos membros efetivos para o Conselho de Administração, em virtude da renúncia do Conselheiro efetivo Sérgio Alair Barroso, conforme carta em poder da Companhia, e do falecimento do Conselheiro efetivo Aécio Ferreira da Cunha; e, 3) que foi aprovada a indicação de novos membros do Conselho de Administração na Cemig durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às onze horas. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram quanto à composição do Conselho de Administração, para complementar o atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013, a eleição, como membros efetivos, da Sra. Dorothea Fonseca Furquim Werneck - brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Adauto Lúcio Cardoso, 633, Belvedere, CEP 30320-290, portadora da Carteira de Identidade nº 3758423-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 261863817-49, tendo como suplente o Conselheiro Paulo Sérgio Machado Ribeiro; e, do Sr. Luiz Carlos Costeira Urquiza - brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Tucumã, 99/17, Jardim Europa, CEP 01455-010, portador da Carteira de Identidade nº 39648611-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 591838457-04, tendo como suplente o Conselheiro Adriano Magalhães Chaves. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a Companhia Energética de Minas Gerais cedeu, em caráter fiduciário, aos novos membros do Conselho de Administração, uma ação de sua propriedade, pelo período em que permanecerem como Conselheiros desta Companhia, única e exclusivamente para cumprir a exigência de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Sociedade. Finalizando, disse que, uma vez terminado o mandato ou tendo os Conselheiros deixado ou sido destituídos de seus cargos, as ações cedidas aos mesmos serão automaticamente transferidas de volta para a Cemig, sem que haja necessidade, sequer, da assinatura dos Conselheiros em questão. O caráter fiduciário da cessão de ações baseia-se no instituto jurídico que determina que a pessoa que recebeu o bem, no caso, a ação, tenha o compromisso de restituí-la em função da ocorrência de um determinado evento, neste caso, o final do mandato ou ter deixado o cargo ou sido destituído dele. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: membros efetivos: Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Luiz Carlos Costeira Urquiza, Maria Estela Kubitschek Lopes, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena e Saulo Alves Pereira Junior; e, membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Franklin Moreira Gonçalves, Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Adriano Magalhães Chaves, Fernando Henrique Schuffner Neto, Cezar Manoel de Medeiros, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Renato

Torres de Faria, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro, respectivamente. Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 29 DE ABRIL DE 2011.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e onze, às dezessete horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo advogado Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond; a KPMG Auditores Independentes, representada pelos Srs. Marco Túlio Fernandes Ferreira, CRCMG 58176, e Roberto Caixeta Barroso, CRCMG 078086/O-8; e, o Diretor Vice Presidente, Arlindo Porto Neto. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, o representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicou o nome do Diretor Arlindo Porto Neto para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no jornal "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 01, 02 e 05 de abril do corrente ano; no jornal "O Tempo", nos dias 01, 02 e 03 de abril do corrente ano; e, no jornal "Valor Econômico", nos dias 01, 04 e 05 de abril do corrente ano, cujo teor é o seguinte: "CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29 de abril de 2011, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$441.002 mil, para compensação do prejuízo acumulado em 31-12-2010; e, que o saldo remanescente do prejuízo acumulado, após a compensação com o lucro líquido de 2010, no montante de R\$268.225 mil, seja compensado com a Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$204.202 mil, e o valor de R\$64.023 mil com a Reserva Legal; c) recomendação à Diretoria Executiva para elaboração de estudos visando uma solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL de redução de capital de forma a compensar o não pagamento de dividendos em 2010 em decorrência da adoção das normas internacionais de contabilidade, caso essa redução de capital seja vantajosa para permitir o fluxo de recursos da Companhia para a Cemig; d) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às consequentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas "g" e "j" do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas "b" e "i" do inciso I, no inciso III e suas alíneas "b", "c", "n" e "p", na alínea "j" do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas "d", "m" e "p" e nas alíneas "c" e "f" do inciso IX, todos do "caput" do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17; e, e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato. Belo Horizonte 28 de março de 2011. Dorothea Fonseca Furquim Werneck - Presidente do Conselho de Administração". A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com a alínea "a" da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2010, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição dos acionistas, por aviso inserto nos jornais

"Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, "O Tempo", e "Valor Econômico", nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril do corrente ano, e publicados nos jornais "Minas Gerais" e "O Tempo", no dia 16 de abril do corrente ano. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2010, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata das alíneas "b", "c" e "d" da convocação, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 29 DE ABRIL DE 2011. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais: O Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.: Considerando: a) que, em conformidade com a Lei 6.404/1976 e suas posteriores alterações e com base no artigo 12, alínea "h", do Estatuto Social, caberá ao Conselho de Administração manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia; b) que, adicionalmente, a Comissão de Valores Mobiliários-CVM determina que a Administração formalize alguns procedimentos relacionados à elaboração das Demonstrações Financeiras, que no caso da Companhia trata-se da Interpretação Técnica ICPC.01 (contabilidade de concessões), que determina que a Companhia faça a avaliação dos seus ativos de acordo com as normas internacionais e de forma retroativa à data de aquisição dos bens. No caso da Cemig D, em função do volume e idade dos ativos, não haveria como proceder ao ajuste retroativo, sendo, nesse caso, facultado à Administração autorizar que sejam adotados os saldos contábeis dos ativos de concessão em 31-12-2008 na adoção inicial da Interpretação; c) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os artigos 20 a 24 do Estatuto Social e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2010, com apresentação de lucro líquido de R\$441.002 mil, e que compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro da Companhia; d) que, em 31-12-2010, a Companhia teve prejuízos acumulados, não considerando o lucro mencionado acima, no montante de R\$709.227 mil, em função dos ajustes relacionados à adoção das novas normas de contabilidade, cujos impactos anteriores a 2010 foram registrados diretamente contra o Patrimônio Líquido da Companhia; e) que a Companhia declarou juros sobre o capital próprio no exercício de 2010 no valor de R\$158.707 mil, pelas deliberações a seguir: R\$51.878 mil, conforme CRCA-013/2010, de 16-04-2010; R\$66.281 mil, conforme CRD-376/2010, de 29-09-2010; e, R\$40.548 mil, conforme CRD-492/2010, de 15-12-2010; f) que, em 31-12-2010, a Companhia tem Reservas de Lucros no valor de R\$383.126 mil, sendo R\$204.202 mil referentes a Reserva de Retenção de Lucros e R\$178.924 mil referentes a Reserva Legal; g) que o artigo 189 da citada Lei estabelece que do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda; h) a oportunidade de simplificar a denominação das seguintes Diretorias: • de Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; • de Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; vem propor a V. Sa. o seguinte: I- que o lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$441.002 mil, seja integralmente destinado à compensação do prejuízo acumulado em 31-12-2010; e, que o saldo remanescente do prejuízo acumulado, após a compensação com o lucro líquido de 2010, no montante de R\$268.225 mil, seja compensado com a Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$204.202 mil, e o valor de R\$64.023 mil com a Reserva Legal. A Companhia declarou juros sobre o capital próprio no exercício de 2010 no valor de R\$158.707 mil, pelas deliberações a seguir: R\$51.878 mil, conforme CRCA-013/2010, de 16-04-2010; R\$66.281 mil, conforme CRD-376/2010, de 29-09-2010; e, R\$40.548 mil, conforme CRD-492/2010, de 15-12-2010. Em função da destinação integral do lucro do exercício de 2010 para compensação do prejuízo acumulado, conforme previsto na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os juros sobre o capital próprio mencionados não serão compensados com o pagamento de dividendos obrigatórios. II-recomendar à Diretoria Executiva a elaboração de estudos visando uma solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL de redução de capital de forma a compensar o não pagamento de dividendos em 2010 em decorrência da adoção das normas internacionais de contabilidade, caso essa redução de capital seja vantajosa para permitir o fluxo de recursos da Companhia para a Cemig; IIIalterar o Estatuto Social conforme abaixo: 1- Modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle

Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores. 2- Consequente alteração do parágrafo segundo do artigo 7, que passará a ter o seguinte teor: "Artigo 7 - ... Parágrafo Segundo - Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, que atuará sempre de forma compartilhada com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores ou qualquer outro Diretor.". 3- Consequente alteração do artigo 13, que passará a ter o seguinte teor: "Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor sem designação específica; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.". 4- Consequente alteração do parágrafo terceiro e das alíneas "g" e "j" do parágrafo quarto do artigo 16, que passará a ter o seguinte teor: "Artigo 16 - ... Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor- Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração. Parágrafo Quarto - ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico; j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;". 5- Consequente alteração das alíneas "b" e "i" do inciso I, do inciso III e suas alíneas "b", "c", "n" e "p", da alínea "j" do inciso VI, do inciso VII e suas alíneas "d", "m" e "p" e das alíneas "c" e "f" do inciso IX, todos do "caput" do artigo 17, que passarão a ter o seguinte teor: "Artigo 17 - ... I- Do Diretor-Presidente: b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia; i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios. III- Do Diretor de Finanças e Relações com Investidores: b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia; c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia; p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; VI- Do Diretor Comercial: j) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia; VII- Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios: d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;

e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas; m) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia; p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; IX- Do Diretor de Gás: c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor; f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;". 6- Consequente alteração do parágrafo quarto do artigo 17, que passará a ter o seguinte teor: "Artigo 17 - ... Parágrafo Quarto - Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.". Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas. Belo Horizonte, 28 de março de 2011. aa.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck-Presidente, Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente, Antônio Adriano Silva-Membro, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz-Membro, Eduardo Borges de Andrade-Membro, Francelino Pereira dos Santos- Membro, Guy Maria Villela Paschoal-Membro, João Camilo Penna-Membro, Luiz Carlos Costeira Urquiza-Membro, Maria Estela Kubitschek Lopes-Membro, Paulo Roberto Reckziegel Guedes-Membro, Saulo Alves Pereira Junior-Membro, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro-Membro, Renato Torres de Faria-Membro". "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2011, referente à destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$441.002 mil, conforme seguir: I- que o lucro líquido do exercício de 2010, seja integralmente destinado à compensação do prejuízo acumulado em 31-12-2010; e, que o saldo remanescente do prejuízo acumulado, após a compensação com o lucro líquido de 2010, no montante de R\$268.225 mil, seja compensado com a Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$204.202 mil, e o valor de R\$64.023 mil com a Reserva Legal. A Companhia declarou juros sobre o capital próprio no exercício de 2010 no valor de R\$158.707 mil, pelas deliberações a seguir: R\$51.878 mil, conforme CRCA-013/2010, de 16- 04-2010; R\$66.281 mil, conforme CRD-376/2010, de 29-09-2010; e, R\$40.548 mil, conforme CRD-492/2010, de 15-12-2010. Em função da destinação integral do lucro do exercício de 2010 para compensação do prejuízo acumulado, conforme previsto na Lei 6.404, de 15-12- 1976 e posteriores atualizações, os juros sobre o capital próprio mencionados não serão compensados com o pagamento de dividendos obrigatórios. II- recomendar à Diretoria Executiva a elaboração de estudos visando uma solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL de redução de capital de forma a compensar o não pagamento de dividendos em 2010 em decorrência da adoção das normas internacionais de contabilidade, caso essa redução de capital seja vantajosa para permitir o fluxo de recursos da Companhia para a Cemig. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias. Belo Horizonte, 28 de março de 2011. aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho, Vicente de Paulo Barros Pegoraro, Helton da Silva Soares". A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação a Proposta do Conselho de Administração referente às alíneas "b", "c" e "d" da convocação, tendo sido a mesma aprovada. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea "e" da pauta, esclarecendo que terminava nas presentes Assembleias o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2012. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do

Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Neste sentido e considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária daquela Empresa realizadas, cumulativamente, nesta data, às 16 horas, o representante da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicou os seguintes nomes para comporem o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Vicente de Paulo Barros Pegoraro - brasileiro, casado, pensionista, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SQS 402, bloco D, apto. 110, Asa Sul, CEP 70236-040, portador da Carteira de Identidade nº 449419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 004826419-91; Helton da Silva Soares - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Alvarenga Peixoto, 832/301, Lourdes, CEP 30180-120, portador da Carteira de Identidade nº MG-6392717, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000185326-08; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rui Barbosa, 460/801, Flamengo, CEP 22250-020, portador da Carteira de Identidade nº 1842888, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e do CPF nº 026939257-20; Luiz Guaritá Neto - brasileiro, casado, engenheiro e empresário, residente e domiciliado em Uberaba-MG, na Rua dos Andradas, 705/1501, Nossa Senhora da Abadia, CEP 38025-200, portador da Carteira de Identidade nº M-324134, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 289118816-00; e, Thales de Souza Ramos Filho - brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Juiz de Fora-MG, na Rua Severino Meireles, 67, Passos, CEP 36025-040, portador da Carteira de Identidade nº M-290728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 003734436-68; Membros suplentes: Newton de Moura - brasileiro, casado, bancário e economista, residente e domiciliado em Divinópolis-MG, na Avenida Sete de Setembro, 1064/701, Centro, CEP 35500-011, portador da Carteira de Identidade nº M-358258, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 010559846-15; Rafael Cardoso Cordeiro - brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Montevideu, 515/600, Sion, CEP 30315-560, portador da Carteira de Identidade nº M- 9165153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 037496966-32; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Adolfo Radice, 114, Mangabeiras, CEP 30315-050, portador da Carteira de Identidade nº M-1033867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 001909696-87; Ari Barcelos da Silva - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Professor Hermes Lima, 735/302, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795- 065, portador da Carteira de Identidade nº 2027107-7, expedida pelo CRA-RJ, e do CPF nº 006124137-72; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Aimorés, 2441/902, Lourdes, CEP 30140-072, portador da Carteira de Identidade nº MG-449262, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131654456-72, respectivamente. Submetidas a discussão e, após, a votos, as indicações do representante da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, para compor o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Cemig D, previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas além do "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, no jornal "O Tempo", sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2011.

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e onze, às dezesseis horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de

Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo Diretor de Distribuição e Comercialização, José Carlos de Mattos, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicaram o nome do Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, para presidir a reunião. Colocada em discussão, e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado e "O Tempo", nos dias 19, 20 e 21 de abril do ano corrente, e "Valor Econômico", nos dias 19, 20 e 25 de abril do corrente ano, e cujo teor é o seguinte, cujo teor é o seguinte: "CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 12 de maio de 2011, às 16 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre a alteração na composição do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da CEMIG. Belo Horizonte, 15 de abril de 2011. a) Dorothea Fonseca Furquim Werneck - Presidente do Conselho de Administração". Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig D, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) que deverá ser indicado novo membro suplente para o Conselho de Administração, em virtude da renúncia do Conselheiro suplente Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, conforme carta em poder da Companhia; e, 3) que foi aprovada a indicação de novo membro do Conselho de Administração na Cemig durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às onze horas. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram quanto à composição do Conselho de Administração, para complementar o atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013, a eleição, como membro suplente, do Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima - brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Cônego Rocha Franco, 325/401, Gutierrez, CEP 30441-045, portador da Carteira de Identidade nº 705600, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, e do CPF nº 065276716-87, tendo como titular o Conselheiro Francelino Pereira dos Santos. Colocada em discussão, e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. O Conselheiro de Administração indicado declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a Companhia Energética de Minas Gerais cedeu, em caráter fiduciário, ao novo membro do Conselho de Administração, uma ação de sua propriedade, pelo período em que permanecer como Conselheiro desta Companhia, única e exclusivamente para cumprir a exigência de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Sociedade. Finalizando, disse que, uma vez terminado o mandato ou tendo o Conselheiro deixado ou sido destituído de seu cargo, a ação cedida ao mesmo será automaticamente transferida de volta para a Cemig, sem que haja necessidade, sequer, da assinatura do Conselheiro em questão. O caráter fiduciário da cessão de ações baseia-se no instituto jurídico que determina que a pessoa que recebeu o bem, no caso, a ação, tenha o compromisso de restituí-la em função da ocorrência de um determinado evento, neste caso, o final do mandato ou ter deixado o cargo ou sido destituído dele. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: membros efetivos: Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Luiz Carlos Costeira Urquiza, Maria Estela Kubitschek Lopes, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo

Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena e Saulo Alves Pereira Junior; e, membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Franklin Moreira Gonçalves, Leonardo Maurício Colombini Lima, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Adriano Magalhães Chaves, Fernando Henrique Schuffner Neto, Cezar Manoel de Medeiros, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Renato Torres de Faria, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro, respectivamente. Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011. Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze, às dezessete horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pela Diretora Jurídica, Maria Celeste Moraes Guimarães, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicaram o nome do Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, para presidir a reunião. Colocada em discussão, e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 02, 03 e 06 de dezembro do corrente ano, e "O Tempo", nos dias 02, 03 e 04 de dezembro do corrente ano, e cujo teor é o seguinte, cujo teor é o seguinte: "CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568 - COMPANHIA ABERTA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 21 de dezembro de 2011, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: 1- Modificação do Estatuto Social da Companhia, para: I- alterar a redação do inciso X do artigo 17, visando modificar as atribuições do Diretor Jurídico; II- alterar a redação do inciso XI do artigo 17, visando modificar as atribuições do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação; III- alterar a redação da alínea "c" do "caput" do artigo 12, visando ao aprimoramento da redação, de forma a impingir-lhe maior clareza e abrangência, em atenção ao princípio de transparência da Governança Corporativa; IV- alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 12, visando ao aprimoramento da redação, quanto à delegação de poderes pelo Conselho de Administração à Diretoria Executiva no que tange a celebração dos instrumentos jurídicos entre partes relacionadas. 2- Alteração na composição do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2011. a.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck - Presidente do Conselho de Administração". Dando seqüência aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG realizada hoje, 21- 12-2011, às 15 horas, modificou o Estatuto Social daquela Companhia. Neste sentido, pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata da ordem do dia desta reunião, documento este cujo teor é o seguinte: "PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais: O Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.: Considerando: a) que, em 22-12-2010, a Assembleia Geral Extraordinária modificou o Estatuto Social da Companhia, para, dentre outras alterações, criar a Diretoria Jurídica com as seguintes atribuições: "a) coordenar, executar e controlar os assuntos da área jurídica; b) apoiar as demais áreas da Companhia, incluindo, quando solicitado, subsidiárias integrais, coligadas e controladas, no que tange aos aspectos legais e jurídicos; c) gerenciar todos os processos, administrativos e judiciais, em que a Companhia seja parte e, periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução

de tais processos.”; b) o número crescente de companhias subsidiárias integrais, controladas e coligadas do "Grupo Cemig", que exige uma atuação abrangente da Diretoria Jurídica, de forma a atender e assegurar a uniformização das orientações jurídicas das Companhias e a adequada defesa de seus interesses em juízo e extrajudicialmente; c) que a atuação da Diretoria Jurídica de forma corporativa propiciará uma melhor sinergia dos serviços jurídicos das Companhias, com consequentes ganhos de eficiência no atendimento de suas necessidades jurídicas, possibilitando ainda a redução de custos na execução destes serviços; d) que, em 20-01-2011, a Assembleia Geral Extraordinária modificou o Estatuto Social da Companhia, para, dentre outras alterações, criar Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação; e) o número crescente de companhias subsidiárias integrais e controladas do "Grupo Cemig", que exige uma atuação abrangente da Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação, propiciando uma melhor sinergia dos serviços das Companhias, com consequentes ganhos de eficiência no atendimento de suas necessidades; f) o disposto no artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Cemig: "Artigo 11 - ... Parágrafo Primeiro - A estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia serão idênticas nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., com as seguintes exceções: A Diretoria de Distribuição e Comercialização comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e a Diretoria de Geração e Transmissão comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Geração e Transmissão S.A."; g) que a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Cemig Distribuição S.A. são subsidiárias integrais da Companhia Energética de Minas Gerais e deverão realizar Assembleias Gerais Extraordinária para reforma estatutária na mesma data em que a Cemig for alterar o seu Estatuto Social; h) que a delegação de poderes à Diretoria Executiva para a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição visa dar maior celeridade aos processos comerciais, evitando a perda de competitividade no mercado devido aos processos internos; i) que, há necessidade do aprimoramento da redação quanto à possibilidade da delegação de poderes pelo Conselho de Administração à Diretoria Executiva no que tange a celebração dos instrumentos jurídicos mencionados na alínea "h", supra, entre partes relacionadas; k) a oportunidade de aprimoramento da redação da alínea "c" do "caput" do artigo 12 do Estatuto Social, de forma a impingir-lhe maior clareza e abrangência, em relação ao princípio de transparência da Governança Corporativa; vem propor a V. Sa. a modificação do Estatuto Social da Companhia, para: I) alterar a redação do inciso X do artigo 17, visando modificar as atribuições do Diretor Jurídico, passando a ter o seguinte teor: "Artigo 17- ... X- Do Diretor Jurídico: a) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias; b) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos; c) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução; d) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.”; II) alterar a redação do inciso XI do artigo 17, visando modificar as atribuições do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, passando a ter o seguinte teor: "Artigo 17- ... XI- Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: a) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor; b) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético; c) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente com as Diretorias envolvidas; d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia

e das suas subsidiárias integrais; e) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais, juntamente com as Diretorias envolvidas; f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo; g) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia; h) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva; i) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia; j) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais; k) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas; l) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo; m) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes.”; III) alterar a redação da alínea “c” do “caput” do artigo 12, para aprimoramento da redação, passando a ter o seguinte teor: “Artigo 12- ... c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e partes relacionadas, ou seja, a parte que está relacionada com a Companhia: (a) direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a entidade; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a entidade; (b) se for coligada da entidade; (c) se for joint venture (empreendimento conjunto) em que a entidade seja um investidor; (d) se for membro do pessoal-chave da administração da entidade ou de sua controladora; (e) se for membro próximo da família ou de qualquer pessoa referido nas alíneas (a) ou (d); (f) se for entidade controlada, controlada em conjunto ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo nessa entidade reside em, direta ou indiretamente, qualquer pessoa referida nas alíneas (d) ou (e); ou (g) se for plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada dessa entidade;”; e, IV) alterar a redação do § 2º do artigo 12, para aprimoramento da redação, passando a ter o seguinte teor: “Artigo 12- ... Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, nos termos da legislação e mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, inclusive entre partes relacionadas.”. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada na Assembleia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2011. aa.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck-Presidente, Djalma Bastos de Moraes-Vice- Presidente, Antônio Adriano Silva-Membro, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz-Membro, Francelino Pereira dos Santos-Membro, Guy Maria Villela Paschoal-Membro, João Camilo Penna-Membro, Maria Estela Kubitschek Lopes-Membro, Paulo Roberto Reckziegel Guedes-Membro, Saulo Alves Pereira Junior-Membro, Adriano Magalhães Chaves-Membro, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro-Membro, Renato Torres de Faria-Membro”. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão a Proposta do Conselho de Administração acima mencionada. Pedindo a palavra, os representantes da acionista Cemig propuseram alteração na proposta em discussão no sentido de excluir as alíneas III e IV do item 1 da proposta em discussão. A seguir, o Sr. Presidente colocou votação a Proposta do Conselho de Administração acima mencionada, com as alterações propostas pelos representantes da acionista Cemig, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente disse que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig D, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) que deverão ser indicados novos membros para o Conselho de Administração, em virtude da renúncia dos Conselheiros Luiz Carlos Costeira

Urquiza, Ricardo Antônio Mello Castanheira e Renato Torres de Faria, conforme cartas em poder da Companhia; e, 3) que foi aprovada a nova composição do Conselho de Administração na Cemig durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às quinze horas. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram quanto à composição do Conselho de Administração, para complementar o atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013: 1) o remanejamento do Conselheiro Paulo Márcio de Oliveira Monteiro - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, 138/400, Gutierrez, CEP 30430-120, portador da Carteira de Identidade nº M-739711, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 269960226-49, de suplente do Conselheiro Ricardo Coutinho de Sena para suplente do Conselheiro Otávio Marques de Azevedo - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Afonso Braz, 115/91, Vila Nova Conceição, CEP 04511-010, portador da Carteira de Identidade nº M-479057, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 129364566-49; do Conselheiro Tarcísio Augusto Carneiro, brasileiro - separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Alvino de Paula, 27, Estoril, CEP 30450-430, portador da Carteira de Identidade nº M-1076524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF 372404636-72, de suplente do Conselheiro Saulo Alves Pereira Junior para suplente do Conselheiro Eduardo Borges de Andrade - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Alameda das Falcatas, 879, São Luiz, CEP 31275-070, portador da Carteira de Identidade nº M-925419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000309886-91; e, do Conselheiro Newton Brandão Ferraz Ramos - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Flavita Bretas, 609/602, Luxemburgo, CEP 30380-410, portador da Carteira de Identidade nº MG-4019574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 813975696-20, de suplente do Conselheiro Paulo Roberto Reckziegel Guedes para suplente do Conselheiro Ricardo Coutinho Sena - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, 2299/1801, Lourdes, CEP 30160-042, portador da Carteira de Identidade nº M-30172, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 090927496-72; 2) a eleição, como membro titular, do Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Oscar Freire, 74/11, bairro Cerqueira Cesar, CEP 01426-000, portador da Carteira de Identidade nº 3343795-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 026491797-91, tendo como suplente o Conselheiro Adriano Magalhães Chaves - brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua São Mateus, 244, Brasil Industrial, CEP 30626-260, portador da Carteira de Identidade nº 19908712, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 086051928-79; e, 3) a eleição, como membros suplentes, do Sr. Bruno Magalhães Menicucci - brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Nunes Vieira, 86/402, Santo Antônio, CEP 30350-120, portador da Carteira de Identidade nº MG-11890035, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 081100286-16, tendo como titular o Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Paulo Camilo Pena, 495/301, Belvedere, CEP 30320-380, portador da Carteira de Identidade nº MG-13975681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 400540200-34; e, do Sr. José Augusto Gomes Campos - brasileiro, casado, físico, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Santa Catarina, 1466/1602, Lourdes, CEP 30170-081, portador da Carteira de Identidade nº M-3059793, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 505516396-87, tendo como titular o Sr. Saulo Alves Pereira Junior - brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Ludgero Dolabela, 857/701, Gutierrez, CEP 30430-130, portador da Carteira de Identidade nº MG-5345878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 787495906-00. Colocada em discussão, e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais- Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os

princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a Companhia Energética de Minas Gerais cedeu, em caráter fiduciário, aos novos membros do Conselho de Administração, uma ação de sua propriedade, pelo período em que permanecerem como Conselheiros desta Companhia, única e exclusivamente para cumprir a exigência de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Sociedade. Finalizando, disse que, uma vez terminado o mandato ou tendo os Conselheiros deixado ou sido destituídos de seus cargos, as ações cedidas aos mesmos serão automaticamente transferidas de volta para a Cemig, sem que haja necessidade, sequer, da assinatura dos Conselheiros em questão. O caráter fiduciário da cessão de ações baseia-se no instituto jurídico que determina que a pessoa que recebeu o bem, no caso, a ação, tenha o compromisso de restituí-la em função da ocorrência de um determinado evento, neste caso, o final do mandato ou ter deixado o cargo ou sido destituído dele. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: membros efetivos: Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Maria Estela Kubitschek Lopes, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena e Saulo Alves Pereira Junior; e, membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Franklin Moreira Gonçalves, Leonardo Maurício Colombini Lima, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Adriano Magalhães Chaves, Fernando Henrique Schuffner Neto, Cezar Manoel de Medeiros, Tarcísio Augusto Carneiro, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos e José Augusto Gomes Campos, respectivamente. Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.

Reuniões do Conselho de Administração

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 2011

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Presidente, no sentido de destituir o Diretor de Gás, Márcio Augusto Vasconcelos Nunes; eleger o Srs. Fuad Jorge Noman Filho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda Antibes, 157, Condomínio Riviera, CEP 34000.000, CI-458339-SSPDF e CPF 009880816-87, para Diretor de Gás; Luiz Fernando Rolla - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ney Lambert, 112, Belvedere, CEP 30320-440, CI MG-1389219-SSPMG e CPF 195805686-34, para Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações; e, Fernando Henrique Schuffner Neto - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Martim de Carvalho, 395/700, Santo Agostinho, CEP 30190-090, CI M-1311632-SSPMG e CPF 320008396-49, para Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas; e, da Sra. Maria Celeste Moraes Guimarães - brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Washington, 660/101, Sion, CEP 30315-540, CI 37745-OABMG e CPF 374076436-87, para Diretora Jurídica, para cumprirem o mesmo período de mandato que resta aos demais Diretores em exercício, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2013; b) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Vice-Presidente a convocar a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 20-01-2011, às 17 horas; bem como que, caso não seja verificado "quorum" mínimo obrigatório, o Vice-Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para tratar das modificações estatutárias e orientação de voto abaixo mencionadas; e,

c) a ata desta reunião. III- O Conselho, após sugestões do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, propôs à Assembleia Geral Extraordinária as seguintes alterações estatutárias: 1- Criação da Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação e, conseqüentemente, modificação da redação do "caput" do artigo 13 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas; um Diretor sem designação específica; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos." 2- Alteração da redação das alíneas "b" e "g" do item I, da alínea "b" do item III e da alínea "d" do item VII, para transferir a atividade do planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente; e, inclusão do item XI, para definição das atribuições do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, todos do "caput" do artigo 17, passando a ter o seguinte teor: "Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia; g) conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico; III - Do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações: b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia; VII - Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas: d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas; XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: a) coordenar a representação das subsidiárias integrais da Companhia, junto às agências reguladoras, em todas as questões institucionais associadas ao setor energético; b) coordenar o relacionamento das subsidiárias integrais da Companhia com as instituições e agentes do setor energético, as concessionárias e as associações setoriais; c) coordenar o processo envolvendo as notificações das agências reguladoras, em conjunto com as Diretorias envolvidas; d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a elaboração da Política Institucional das subsidiárias integrais da Companhia; e) coordenar o acompanhamento das proposições de atos regulatórios divulgados através de audiências ou consultas públicas das agências reguladoras e Ministério das Minas e Energia e a manifestação da Empresa juntamente com as Diretorias envolvidas; f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo; g) coordenar a elaboração da Política de Comunicação Empresarial das subsidiárias integrais da Companhia; h) coordenar as ações para a manutenção e o fortalecimento da credibilidade da marca e a reputação das subsidiárias integrais da Companhia; i) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória das subsidiárias integrais da Companhia, zelando pelo acervo físico dessas Empresas; j) coordenar o planejamento, controle e divulgação das informações institucionais e administrativas da Companhia." 3- Alteração da redação do parágrafo terceiro do artigo 16, em decorrência da transferência da atividade de planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente, passando a ter o seguinte teor: "Artigo 16- ... Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e

Coligadas, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração. IV- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor- Presidente: Djalma Bastos de Moraes; Diretor Vice-Presidente: Arlindo Porto Neto; Diretor Comercial: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas: Fernando Henrique Schuffner Neto; Diretor de Gás: Fuad Jorge Noman Filho; Diretor de Distribuição e Comercialização: José Carlos de Mattos; Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações: Luiz Fernando Rolla; Diretor sem denominação específica: Luiz Henrique de Castro Carvalho; Diretor de Gestão Empresarial: Marco Antonio Rodrigues da Cunha; e, Diretora Jurídica: Maria Celeste Moraes Guimarães. V- Os Diretores eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VI- O Presidente informou que o Conselheiro Sérgio Alair Barroso, visando facilitar a recomposição do Conselho de Administração desta Empresa, apresentou seu pedido de renúncia ao cargo de membro efetivo e de Presidente deste Conselho, conforme carta em poder da Companhia, permanecendo nos cargos até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a recomposição deste Conselho de Administração, ficando a data da renúncia oficializada no dia dessa Assembleia. VII- O Presidente teceu comentários sobre assuntos de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2011

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros, informou que existia "quorum" para a realização desta reunião, ressaltando que, nesta data, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, na qual foram eleitos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao ex-Conselheiro Sergio Alair Barroso, que renunciou ao seu cargo, conforme carta em poder da Empresa, e para o cargo vago, anteriormente ocupado pelo Conselheiro Aécio Ferreira da Cunha, falecido em outubro/2010. Cobia, nesta oportunidade, proceder à eleição do novo Presidente deste Conselho para complementar o atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2013. II- A Presidente esclareceu que na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data foi criada a Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação, bem como que o Conselho de Administração da Cemig aprovou, momentos antes, a alteração da composição da Diretoria Executiva. III- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. IV- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de eleger, para complementar o atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2013, para Presidente do Conselho de Administração, a Conselheira Dorothea Fonseca Furquim Werneck - brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada em Belo Horizonte- MG, na R. Aduato Lúcio Cardoso, 633, Belvedere, CEP 30320-290, CI 3758423-2-SSPRJ e CPF 261863817-49; mantendo-se o atual Vice-Presidente, Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Sion, CEP 30315-000, CI 1966100268-CREA-RJ e CPF 006633526-49; b) a proposta da Presidente, no sentido de destituir o Diretor de Gestão Empresarial, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, e o Diretor Comercial, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; e, de eleger, para cumprirem o mesmo período de mandato que resta aos demais Diretores em exercício, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2013, os Srs. Luiz Henrique Michalick - brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, R. Ernani Doyle, 184, Belvedere, CEP 30320-270, CI M-270172-SSPMG e CPF 177342826-87, para Diretor de Relações Institucionais e Comunicação; Frederico Pacheco de Medeiros - brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Serranos, 131/501, Serra, CEP 30315-340, CI M-3473053- SSPMG e CPF 666838586-91, para Diretor de Gestão Empresarial; e, José Raimundo Dias Fonseca - brasileiro, casado, engenheiro, residente e

domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1330/1402, Bloco 01, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI 9407119- SSPSP e CPF 261986576-04, para Diretor Comercial, considerando o disposto no Estatuto Social e no item II, supra; e, c) a ata desta reunião. V- A Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Djalma Bastos de Moraes Diretor Vice-Presidente: Arlindo Porto Neto Diretor Comercial: José Raimundo Dias Fonseca Diretor de Distribuição e Comercialização: José Carlos de Mattos Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações: Luiz Fernando Rolla Diretor sem denominação específica: Luiz Henrique de Castro Carvalho Diretor de Gestão Empresarial: Frederico Pacheco de Medeiros Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas: Fernando Henrique Schuffner Neto Diretor de Gás: Fuad Jorge Noman Filho Diretora Jurídica: Maria Celeste Moraes Guimarães Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luiz Henrique Michalick. VI- A Presidente e o Vice-Presidente deste Conselho declararam não incorrer em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D, assumindo compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VII- Os Diretores eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VIII- A Presidente teceu comentários sobre negócios de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta da Presidente, no sentido de alterar a composição dos seguintes Comitês do Conselho de Administração: de Apoio ao Conselho de Administração; de Governança Corporativa e Sustentabilidade; de Recursos Humanos; de Estratégia; de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação, com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais- Copasa MG, da prestação de serviços de recebimento e tratamento, em seu Sistema Público de Esgotos, dos efluentes líquidos domésticos e não domésticos dos estabelecimentos da Cemig GT e Cemig D localizados, respectivamente, na Av. Afonso Vaz de Melo, 1936 e na Rua Maria Izabel Curty, 82, ambos em Belo Horizonte-MG, dentro dos limites da Bacia do Ribeirão Arrudas, pelo prazo de cinco anos, com valor a ser rateado de forma igual entre a Cemig D e Cemig GT. IV- O Conselho ratificou a celebração: a) do Contrato, com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG, visando à execução dos serviços de remoção e/ou remanejamento de rede de distribuição em Rodovias Municipais incluídas no Programa Processo e no Plano Plurianual da Ação Governamental-PPAG; e, b) das Cartas Acordo, com o DER/MG, para execução dos citados serviços, incluídos no Programa Processo e no PPAG, com prazo para conclusão das obras de noventa dias consecutivos, contado a partir da data do recebimento das Cartas Acordo pela Cemig D, devidamente assinadas pelo representante legal do DER/MG, convalidando todos os atos praticados desde 13-09-2010, ou seja, o início da execução das obras. V- A Presidente; o Vice Presidente; os Conselheiros Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Luiz Carlos Costeira Urquiza e Franklin Moreira Gonçalves; e, o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação.

III- O Conselho aprovou: a) em caráter excepcional, para o primeiro trimestre de 2011, o valor de Pessoal, Materiais, Serviços e Outros-PMSO, autorizando as demais transações da Companhia necessárias ao seu funcionamento; e, b) a ata desta reunião. IV- O Conselho autorizou: a) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Desempenho, com a Plantar Siderúrgica S.A., tendo como interveniente anuente a Plantar Energética Ltda., visando alterar o prazo de vigência de cento e quatro meses para cento e trinta e quatro meses, sendo trinta meses de prazo de implantação, dois meses de testes operacionais e, no máximo, cento e dois meses de prazo de restituição à Cemig D, podendo o mesmo ser reduzido ou prorrogado, mediante termo aditivo, até o pagamento, pela Plantar Siderúrgica S.A., da última parcela; e, a adequação do valor do contrato; b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação de empresa prestadora de serviços de controle automatizado e sistema de gestão de atendimento a clientes para cento e cinquenta e uma Agências de Atendimento em cento e quarenta e sete municípios e seiscentos e vinte e sete Postos Cemig Fácil de Atendimento-PCFA, englobando software e hardware, instalação, manutenção e treinamento, pelo prazo de trinta meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, por até mais trinta meses, no limite máximo de até sessenta meses; e, c) a abertura dos Processos Administrativos de Licitação, bem como a contratação de prestação dos serviços de atendimento presencial para cada um dos seiscentos e vinte e sete municípios da área de concessão da Companhia no Estado de Minas Gerais, com até dez mil unidades consumidoras, para o estabelecimento de parcerias com comércio local e implantação dos Postos Cemig Fácil de Atendimento-PCFA, pelo prazo de até trinta meses. V- O Conselho delegou, até 07-04-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos; bem como delegar a celebração desses mesmos contratos, independentemente dos seus valores individuais, quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum; também, autorizou, até 07-04-2011, celebração dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição e de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão; bem como a celebração desses mesmos Contratos quando forem entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais; e, ainda, ratificou a celebração desses mesmos Contratos ocorrida no período de 10 a 17-02-2011. Os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. VI- A Presidente absteve-se de votar a matéria referente à celebração de termo aditivo a contrato de desempenho, com a Plantar Siderúrgica S.A., mencionadas no item IV, alínea "a", supra. VII- Os Conselheiros; o Diretor Luiz Fernando Rolla; e, o Gerente João José Magalhães Soares teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação. III- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem a sua Presidente a convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 29-04-2011, às 17 horas; bem como que, caso não seja verificado "quorum" mínimo obrigatório, a Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; b) o Estudo Técnico de Viabilidade para Compensação de Créditos Tributários que fundamenta o registro contábil dos créditos tributários diferidos constantes das Demonstrações Financeiras do exercício de 2010, em atendimento à Instrução CVM 371/2002; e, c) a ata desta reunião. IV- O Conselho aprovou, ainda, a adoção dos saldos contábeis dos ativos

de concessão como base de valor na adoção inicial da Interpretação Técnica ICPC.01; bem como aprovou e encaminhou à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 29-04-2011, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2010 e os respectivos documentos complementares. V- O Conselho autorizou: a) a celebração do Termo de Contrato, com a Cemig GT e a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., visando ao fornecimento de nove mil pontos de função para os serviços de desenvolvimento de aplicações de geoprocessamento para o sistema GeoCemig, baseados nos ambientes GeoMedia Pro, GeoMedia Web Map e TerraShare, pelo prazo de trinta e seis meses, cujo valor será rateado da seguinte forma: 30% para a Cemig GT e 70% para a Cemig D; e; b) a celebração do Termo de Contrato, com a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., visando à contratação dos serviços de elaboração e gestão de projetos do Programa Especial de Manejo Integrado de Árvores e Redes-Premiar, pelo período de trinta e seis meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, por até mais vinte e quatro meses, no limite máximo de até sessenta meses. VI- O Conselho delegou, até 02-06-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos; bem como delegar a celebração desses mesmos contratos, independentemente de seus valores individuais, quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum; também autorizou, até 02-06- 2011, a celebração de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição, de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão; bem como a celebração desses mesmos contratos quando forem entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais. VII- O Conselho encaminhou às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 29-04-2011, a seguinte proposta: a) destinar integralmente o lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$441.002 mil, para compensação do prejuízo acumulado em 31-12-2010; e, que o saldo remanescente do prejuízo acumulado, após a compensação com o lucro líquido de 2010, no montante de R\$268.225 mil, seja compensado com a Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$204.202 mil, e o valor de R\$64.023 mil com a Reserva Legal; bem como recomendar à Diretoria Executiva a elaboração de estudos visando uma solicitação à ANEEL de redução de capital de forma a compensar o não pagamento de dividendos em 2010, em decorrência da adoção das normas internacionais de contabilidade, caso essa redução de capital seja vantajosa para permitir o fluxo de recursos da Companhia para a Cemig. A Companhia declarou juros sobre o capital próprio no exercício de 2010 no valor de R\$158.707 mil, pelas deliberações a seguir: R\$51.878 mil, conforme CRCA-013/2010; R\$66.281 mil, conforme CRD-376/2010; e, R\$40.548 mil, conforme CRD-492/2010. Em função da destinação integral do lucro do exercício de 2010 para compensação do prejuízo acumulado, conforme previsto na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os juros sobre o capital próprio mencionados não serão compensados com o pagamento de dividendos obrigatórios; e, b) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às consequentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas "g" e "j" do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas "b" e "i" do inciso I, no inciso III e suas alíneas "b", "c", "n" e "p", na alínea "j" do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas "d", "m" e "p" e nas alíneas "c" e "f" do inciso IX, todos do "caput" do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17. VIII- O Conselho ratificou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão, com a Cemig GT e a intervenção do Operador Nacional do Sistema Elétrico, visando à inclusão, no anexo I do citado Contrato, dos novos pontos de conexão, com vigência a partir da sua celebração até 08-07-2015, retroagindo e produzindo seus efeitos a partir das datas de entrada em operação comercial de cada obra e a consequente

alteração do seu valor. IX- O Conselho rerratificou a CRCA-047/2005, visando prorrogar o prazo da contratação dos serviços de leitura de medidores de consumo de kWh, do Grupo "B", através de microcoletores de dados, por mais doze meses, passando de sessenta meses, para até setenta e dois meses, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA; bem como ratificou a celebração, em caráter excepcional, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 4680003300, com a MG Setel Serviços em Telecomunicações e Eletricidade Ltda., visando à prestação dos serviços de leitura de medidores de consumo em kWh do Grupo "B", através de microcoletores de dados, coleta e confirmação de dados cadastrais de consumidores do Grupo "B" e análise e digitação de dados de consumo de cartões de auto leitura rural, no âmbito de atuação da Gerência de Gestão e Controle do Faturamento-PR/FA, na Região de Juiz de Fora, visando à prorrogação do prazo de sessenta para até setenta e dois meses, ajustando o seu valor global. X- Retirada da pauta a matéria relativa à proposta orçamentária para 2011. XI- Os Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Franklin Moreira Gonçalves, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e João Camilo Penna; os Diretores Luiz Fernando Rolla, José Carlos de Mattos e Luiz Henrique de Castro Carvalho; e, os Superintendentes Leonardo George de Magalhães e Emílio Castelar Pires Pereira teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2011

I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) o Orçamento para 2011; e, b) a ata desta reunião. III- Os Conselheiros Djalma Bastos de Moraes e Eduardo Borges de Andrade; e, o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação. III- A Presidente informou que o Conselheiro Luiz Antônio Athayde Vasconcelos renunciou ao cargo de membro suplente deste Conselho. Entretanto, para com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, esse Conselheiro permanecerá no cargo até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião. IV- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem a sua Presidente a convocar a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 12-05-2011, às 16 horas; bem como que, caso não seja verificado "quorum" mínimo obrigatório, a Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e, b) a ata desta reunião. V- O Conselho autorizou: a) a contratação, junto ao Banco do Brasil, de duas operações de empréstimo, sendo uma com garantia de coobrigação da Cemig e outra com a garantia de vinculação de 100% do saldo devedor em duplicatas; e, b) a celebração, em caráter excepcional, com a Cemig, Cemig GT e Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda., dos seguintes termos aditivos: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 4630000683-Cemig D; Segundo Termo Aditivo ao Contrato 4630000684-Cemig GT; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 4630000685-Cemig GT, todos para corrigir a data de vigência de 31-05-2009 para 07-07-2010, referente à prorrogação do período de 08-07-2006 até 07-07-2010; e, alterar o vencimento de 08-07-2010 para até 07-07-2011, perfazendo assim setenta e dois meses, sem a necessidade de aporte de novos recursos; e, Segundo Termo Aditivo ao Contrato 4630000686-Cemig, para ajustar o texto da Cláusula Décima Primeira, modificando o valor digitado incorretamente, de oito milhões e quinhentos mil reais para quinhentos mil reais; corrigir a data de vigência de 31-05-2009 para 07-07-2010, referente à prorrogação do período, de 08-07-2006 até 07-07-2010; e, alterar o vencimento de 08-07-2010 para até 07-07-2011, perfazendo assim setenta e dois meses, sem a necessidade de aporte de novos recursos; bem como a convalidação dos atos praticados aos citados Contratos, desde 08-07-2006, ou seja, serviço de fornecimento de material de escritório e suprimento de informática via WEB e seu respectivo pagamento; e, ainda, a abertura do Processo Administrativo de Licitação; bem como para a contratação de serviços de outsourcing de

suprimento de consumíveis e utensílios de escritório e informática via web, pelo prazo de trinta e seis meses, prorrogável por até mais vinte e quatro meses, mediante celebração de termos aditivos, no limite máximo de sessenta meses, no valor global estimado de trinta e um milhões de reais, rateado da seguinte forma: Cemig - 0,4%; Cemig D - 49,5%; Cemig GT - 39,0%; Efficientia S.A. - 0,8%; Gasmig - 2,9%; CemigTelecom - 1,8%; e, CemigS - 5,6%. Os percentuais de rateio deverão ser revistos, por ocasião das renovações dos Contratos, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não se ultrapasse o valor total estimado para contratação. VI- O Conselho rerratificou: a) a CRCA-011/2010, relativa à contratação dos serviços de utilização do cartão de crédito corporativo, com o Banco do Brasil, visando ratificar a exclusão da Gasmig; incluir a CemigS; ajustar o valor total estimado do Contrato; e, também, a consequente alteração do rateio de despesas entre as empresas contratantes para os seguintes percentuais estimados: Cemig - 2,68%, Cemig D - 71,98%, Cemig GT - 21,02%, CemigTelecom - 3,54%, Efficientia - 0,60% e CemigS - 0,18%; e, ainda, readequar os percentuais de rateio, por ocasião das renovações do contrato unificado, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não ultrapasse o valor total estimado para a contratação; bem como autorizar a celebração do Terceiro Termo Aditivo aos Contratos 4680003469-Cemig D, 4680003470-Cemig GT, 4680003471-Cemig, 4680003504-Efficientia e Info-018/07-Infovias, visando adequar o estabelecido acima; e, b) a CRCA-076/2008, relativa à contratação dos serviços de fornecimento de vales alimentação e refeição/lanche eletrônicos e vales refeição/lanche impressos para os empregados da Companhia, para atender às exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT, visando incluir a CemigS, ajustando o custo total estimado do contrato; bem como autorizou a celebração do Terceiro Termo Aditivo aos Contratos 4680003860- 500, 4680003861-510 e 4680003862-530 entre Cemig, Cemig GT, Cemig D, CemigS e a Ticket S.A., visando incluir a CemigS nos citados contratos e adequar o estabelecido acima. VII- O Conselho validou o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica, referente ao exercício de 2010, a ser apresentado até 30-04- 2011, à Aneel. VIII- Conselheiros; os Superintendentes Ricardo Luiz Diniz Gomes e Leonardo George de Magalhães; e, o Gerente João José Magalhães Soares teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto à proposta relativa à Implantação do Programa de Eletrificação Rural - Luz para Todos - 3ª Etapa, sobre a qual os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro declararam-se conflitantes com a discussão dessa matéria. II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação. III- A Presidente esclareceu que nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29-04-2011, foi alterada a denominação de duas Diretorias: de Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; e, de Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores. IV- O Conselho aprovou: a) a proposta da Presidente, no sentido de eleger, para cumprirem o mesmo período de mandato que resta aos demais Diretores em exercício, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2013, para Diretor de Finanças e Relações com Investidores, o Sr. Luiz Fernando Rolla - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ney Lambert, 112, Belvedere, CEP 30320-440, CI MG-1389219 - SSPMG e CPF 195805686-34; e, para Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o Sr. Fernando Henrique Schüffner Neto - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Martim de Carvalho, 395/700, Santo Agostinho, CEP 30190-090, CI M-1311632 - SSPMG e CPF 320008396-49; b) a alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração, para modificação da denominação de Diretorias; e, c) a ata desta reunião. V- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Licitação; bem como a contratação dos serviços de Discagem Direta Gratuita-DDG, juntamente com os serviços de Unidade de Resposta Audível- URA, via 0800 e Tridígito 116, para o recebimento de ligações provenientes de terminais fixos e móveis,

pelo prazo de até sessenta meses; b) a celebração, individual, do Primeiro Termo Aditivo aos Contratos de Implantação do Programa de Eletrificação Rural – Luz para Todos – 3ª Etapa, de nos 4680004201, 4680004205 e 4680004202, com os Consórcios Conluz, Luz para Minas e Remo/Selt, respectivamente, visando alterar a base econômica do índice de reajuste dos saldos dos adiantamentos pagos aos Contratados, do mês de maio/2010 para as datas contratuais de suas realizações; e, c) a abertura do(s) Processo(s) Administrativo(s) de Licitação; bem como a contratação de serviços de construção e manutenção em linhas e redes de distribuição desenergizada; construção e manutenção em redes de distribuição energizada; plantio, poda e/ou supressão de árvores e destinação final de resíduos; instalação ou retirada de ramal de serviço aéreo e ligação de unidade consumidora; desligação e religação de unidades consumidoras; manutenção e ronda de iluminação pública; operação e restabelecimento do sistema elétrico; inspeção de unidades consumidoras; inspeção de redes aéreas rurais e urbanas; construção, extensão, reforma e melhoramento de obras civis em rede de distribuição subterrânea; construção, extensão, reforma e melhoramento de montagens eletromecânicas em rede de distribuição subterrânea; manutenção de obras civis em rede de distribuição subterrânea; manutenção de montagens eletromecânicas em rede de distribuição subterrânea; e, limpeza de utilidades e montagem e desmontagem de enfeites do Natal de Luz, pelo prazo de sessenta meses, sendo distribuídos em quatorze lotes, de forma gradativa, abrangendo as regiões subordinadas às Gerências de Serviços de Distribuição de Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, São João Del Rei, Montes Claros, Metropolitanos, Metalúrgica, Pouso Alegre, Patos de Minas, Paracatu, Passos, Teófilo Otoni, Uberlândia, Uberaba e Varginha. VI- O Conselho encerrou, em 05-05-2011, o Programa de Desligamento Voluntário-PDV, aprovado conforme CRCA-017/2009. VII- O Conselho ratificou a abertura do Processo Administrativo de Licitação; bem como a contratação de serviços de construção e manutenção em linhas e redes de distribuição desenergizada; construção e manutenção em redes de distribuição energizada; plantio, poda e/ou supressão de árvores e destinação final de resíduos; instalação ou retirada de ramal de serviço aéreo e ligação de unidade consumidora; desligação e religação de unidades consumidoras; manutenção e ronda de iluminação pública; operação e restabelecimento do sistema elétrico; inspeção de unidades consumidoras; inspeção de redes aéreas rurais e urbanas; construção, extensão, reforma e melhoramento de obras civis em rede de distribuição subterrânea; construção, extensão, reforma e melhoramento de montagens eletromecânicas em rede de distribuição subterrânea; manutenção de obras civis em rede de distribuição subterrânea; manutenção de montagens eletromecânicas em rede de distribuição subterrânea; e, limpeza de utilidades e montagem e desmontagem de enfeites do Natal de Luz, pelo prazo de trinta e seis meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por até mais vinte e quatro meses, no limite de até sessenta meses, sendo distribuídos em quatorze lotes, abrangendo as regiões subordinadas às Gerências de Serviços de Distribuição de Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, São João Del Rei, Montes Claros, Metropolitanos, Metalúrgica, Pouso Alegre, Patos de Minas, Paracatu, Passos, Teófilo Otoni, Uberlândia, Uberaba e Varginha. VIII- A Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor- Presidente: Djalma Bastos de Moraes; Diretor Vice-Presidente: Arlindo Porto Neto; Diretor Comercial: José Raimundo Dias Fonseca; Diretor de Distribuição e Comercialização: José Carlos de Mattos; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Luiz Fernando Rolla; Diretor sem denominação específica: Luiz Henrique de Castro Carvalho; Diretor de Gestão Empresarial: Frederico Pacheco de Medeiros; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: Fernando Henrique Schuffner Neto; Diretor de Gás: Fuad Jorge Noman Filho; Diretora Jurídica: Maria Celeste Moraes Guimarães; e, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luiz Henrique Michalick. IX- Os Diretores eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. X- Conselheiros e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Luiz Fernando Rolla, teceram comentários sobre negócios de interesse da Empresa. XI- Os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro retiraram-se da sala quando da discussão da matéria relativa à Implantação do Programa de Eletrificação Rural – Luz para Todos – 3ª Etapa, mencionada no item V, alínea “b”, acima, por entenderem existir conflito de interesses

quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto à proposta relativa à propositura de medidas judiciais contra o Estado de Minas Gerais, sobre a qual o Conselheiro Adriano Magalhães Chaves declarou-se conflitante com a discussão dessa matéria. II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação. III- O Conselho aprovou: a) a proposta da Presidente, no sentido de alterar a composição do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, sendo o Conselheiro Franklin Moreira Gonçalves substituído pelo Conselheiro Leonardo Maurício Colombini Lima; b) o Projeto Recuperação Interna e Externa de Materiais e Equipamentos, com previsão de término para dezembro/2012, visando à recuperação de um conjunto de itens utilizados no sistema elétrico da Companhia; e, c) a ata desta reunião. IV- O Conselho autorizou: a) a propositura, em não sendo possível o mecanismo administrativo a ser priorizado, de medida(s) judicial(is) contra o Estado de Minas Gerais, objetivando compelir o Instituto Estadual de Florestas e as Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a emitirem os documentos que se fizerem necessários, para possibilitar a execução das obras do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora, sem a exigência de averbação da Reserva Legal até o deslinde da questão; b) a participação da Cemig D no Processo Administrativo de Licitação, bem como a renovação da contratação do Seguro de Risco Operacional, diretamente com a seguradora, a ser realizada pela Cemig GT, visando transferir os riscos financeiros decorrentes de possíveis acidentes nos equipamentos de potência das principais instalações da Cemig D, pelo prazo de até sessenta meses; c) a celebração do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida, com a ArcelorMittal Brasil S.A., referente ao transporte da energia da UHE Guilman-Amorim; d) abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de infraestrutura de obras e reformas civis, elétricas e hidráulicas para manutenção preventiva e corretiva predial, projetos, engenharia e suporte técnico em instalações prediais, através de um único contrato para atender as unidades prediais de Belo Horizonte e Contagem-MG, pelo prazo de até sessenta meses, com o custo a ser rateado da seguinte forma: 80% para a Cemig D, 19% para a Cemig GT e 1% para a Cemig, percentuais esses que serão revistos a cada prorrogação do período contratual, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não se ultrapasse o valor total estimado para a contratação; e) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação, através de um único instrumento jurídico, de serviços de implantação e administração do cartão de crédito corporativo, para pagamento de despesas de viagens como hospedagem, alimentação, abastecimento de combustíveis e serviços automotivos, transporte terrestre, passagens aéreas nacionais e internacionais, aluguel de veículos, pedágios e estacionamento, pelo prazo de até sessenta meses, para as seguintes empresas, assim rateado: Cemig – 3,98%, Cemig D – 69,25%, Cemig GT – 24,65%, Efficientia – 0,44%, Cemig Trading – 0,08%, CemigTelecom – 0,80%, Cemig Serviços – 0,72% e Central Hidrelétrica Pai Joaquim – 0,08%. Os percentuais de rateio poderão ser revistos, por ocasião das prorrogações do Contrato, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não ultrapasse o valor total estimado para a contratação, e, f) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação de serviços de gestão técnica e administrativa, pelo prazo de seis meses, com vistas à prestação dos serviços auxiliares de gestão para as obras do Programa Luz para Todos III. V- O Conselho delegou, até 04-08-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores. Os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação; também delegou, até 04-08-2011, à Diretoria Executiva, a competência

para autorizar a celebração de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição e de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores. VI- O Conselho ratificou: a) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, com a Norte Cad Ltda., que alterou o prazo de vigência da prestação de serviços de gestão técnica e administrativa para o Programa Luz para Todos III, de quatorze meses para dezessete meses e quinze dias, bem como alterou o seu valor global; b) a concordância da Cemig D ao Plano de Recuperação Judicial da Industrial Labortêxtil Ltda. a ser homologado nos autos da Ação de Recuperação Judicial, visando ao recebimento de faturas em atraso. A aceitação de tal proposta pela Cemig D está condicionada à Labortêxtil renunciar a todos os seus pretensos direitos, objetos de diversas Ações Judiciais por ela proposta em face da Companhia, formalmente desistindo de tais ações perante os juízos nas quais elas tramitam. VII- Os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Ricardo Coutinho de Sena, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro abstiveram de votar a matéria relativa à ratificação da celebração do termo aditivo para prestação dos serviços de gestão para o programa Luz para Todos, mencionada no item VI, alínea "a", acima. VIII- O Conselheiro Adriano Magalhães Chaves retirou-se da sala quando da discussão da matéria relativa à propositura de medidas judiciais contra o Estado de Minas Gerais, mencionada no item IV, alínea "a", acima, por entender existir conflito de interesse quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros. IX- Conselheiros, o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas pelos Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação. III- O Conselho aprovou: a) a quarta revisão de Macroprojetos de Investimentos de Prioridade 1 (P1) da DDC; e, b) a ata desta reunião. IV- O Conselho autorizou: a) a celebração individual, intempestiva, e em caráter excepcional, do Sexto Termo Aditivo aos Contratos, com a Caixa Econômica Federal-CEF, Lemon Bank Banco Múltiplo S.A., Banco Cooperativo do Brasil S.A., Banco Santander S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A., Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Mercantil do Brasil S.A., Banco Rural S.A., Banco Bradesco S.A., Citibank S.A., Banco Safra S.A., Banco HSBC Bank Brasil S.A. e Banco Itaú S.A., visando à prestação de serviços de arrecadação de notas fiscais/contas de energia elétrica, faturas, taxas diversas e quaisquer outros títulos de emissão da Cemig D, bem como à prorrogação dos prazos, sem alteração do valor dos Contratos, convalidando todos os atos praticados desde as datas de vencimento dos mesmos, ou seja, serviços de arrecadação de notas fiscais/contas de energia elétrica e seus pagamentos, até 31-05-2011; e, b) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção nº ECFS-294/2010, com a Eletrobras, contemplando a prorrogação do encerramento do crédito para 31-03-2012 e a substituição do cronograma físico-financeiro (Anexo III), bem como a inclusão na Cláusula Sexta do item 6.3 e na Cláusula Dezoito do item 18.15. V- O Conselho ratificou: a) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção nº ECFS-227/2008, com a Eletrobras, contemplando a prorrogação do encerramento do crédito para 30-09-2011 e a substituição do cronograma físico-financeiro (Anexo III), bem como a inclusão na Cláusula Sexta do item 6.3 e na Cláusula Dezenove do item 19.15; b) a celebração do Contrato de Cessão de Equipamentos Odontológicos, entre a Cemig D, Cemig GT e o SESI/MG, com o objetivo de ceder um consultório para prestação de atendimento odontológico para os empregados, dependentes, aposentados e pensionistas das cessionárias e dar continuidade à implantação do Programa Saúde Oral, pelo prazo de doze meses, contado desde 01-01-2011, podendo ser prorrogado por até mais quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses, mediante celebração de termos aditivos, ficando convalidados todos os atos praticados desde 01-01-2011, ou seja, a cessão dos citados equipamentos; e, c) a celebração do Convênio de Adesão ao Prosaúde Integrado-PSI, entre a

Cemig Saúde, Cemig, Cemig D e Cemig GT, que tem por objeto proporcionar aos participantes a cobertura de despesas com assistência, pelo prazo de sessenta meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termo Aditivo, ficando convalidados todos os atos praticados desde 01-10-2010, ou seja, o objeto do citado Convênio. VI- O Conselho rerratificou a CRCA-035/2011, visando à inclusão das empresas Rosal Energia S.A. e Sá Carvalho S.A. no processo relativo à contratação de serviços de implantação e administração do cartão de crédito corporativo, alterando os percentuais de rateio, de: Cemig – 3,98%; Cemig D – 69,25%; Cemig GT – 24,65%; Efficientia – 0,44%; Cemig Trading – 0,08%; CemigTelecom – 0,80%; Cemig Serviços – 0,72%; e, Central Hidrelétrica Pai Joaquim – 0,08%, para: Cemig – 3,98%; Cemig D – 69,19%; Cemig GT – 24,65%; Efficientia – 0,44%; Cemig Trading – 0,08%; CemigTelecom – 0,80%; Cemig Serviços – 0,72%; Central Hidrelétrica Pai Joaquim – 0,08%; Rosal Energia S.A. – 0,03%; e, Sá Carvalho S.A. – 0,03%, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VII- Os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro retiraram-se da sala quando da discussão das matérias relativas à celebração do Primeiro e Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção, ambos com a Eletrobras, mencionados nos itens V, alínea “b”, e VI, respectivamente, por entenderem existir conflito de interesse quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessas matérias pelos demais Conselheiros. VII- Conselheiros, o Diretor Luiz Fernando Rolla e o Superintendente Leonardo George de Magalhães teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto à proposta referente à celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 063/2008, com o Estado de Minas Gerais, relativo a obras de infraestrutura no âmbito do Programa Luz para Todos II, sobre a qual os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro declararam-se conflitantes com a discussão desse assunto. II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas pelos Comitês do Conselho de Administração. III- O Conselho aprovou a ata desta reunião. IV- O Conselho autorizou: a) a celebração do Termo de Acordo, entre a Cemig e a Cemig D, visando à execução do Programa de Cooperação Técnica, referente ao Convênio ATN/OC-12347-BR celebrado entre a Cemig e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. A assinatura do Termo de Acordo entre a Cemig e a Cemig D estará condicionada à obtenção de anuência prévia da Aneel; b) a constituição de uma reserva orçamentária, para eventuais acidentes com os equipamentos de potência das principais instalações da Empresa. Caso seja contratado, novamente, o Seguro de Risco Operacional para esses equipamentos, o saldo desta reserva será automaticamente extinto; c) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade de Concorrência através de Pré-Qualificação, bem como a pré-qualificação e posterior contratação, com base em proposta de melhor custo para a Companhia, de sociedades de advogados para atuarem no contencioso comum nas áreas de Direito Tributário, Imobiliário, Trabalhista/Previdenciário, Relação de Consumo e Regulatório, Responsabilidade Civil, Direito Administrativo/Ambiental e Ações de Cobrança, pelo prazo de trinta e seis meses; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade de Concorrência através de Pré-Qualificação, bem como a pré-qualificação e posterior contratação de sociedades de advogados com notória especialização nas áreas do Direito Ambiental, Administrativo, Trabalhista e Previdenciário, Societário e Mercado de Capitais, Contratos Internacionais, Regulatório, Responsabilidade Civil, Tributário e Marcas e Patentes, por até sessenta meses; e) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 4020000263, com a Cemig D e a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.-Axxiom, visando: a) prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 31-12-2011; b) ao desenvolvimento de novas funcionalidades e implantação de módulos adicionais ao Sistema de Gerenciamento da Distribuição-SGD, bem como à sustentação dos sistemas legados, a serem executados pela Axxiom, e, exclusivamente, para a Cemig D; c) ao aporte de novos recursos, pela Cemig D, de acordo com os cronogramas de desembolso que fazem parte do Plano de Trabalho do Novo Sistema e para fazer face aos investimentos parciais para sustentação e suporte operacional para os sistemas existentes, no período de prorrogação; e, d) alterar o valor total do Convênio. A

assinatura do Termo de Acordo entre a Cemig e a Cemig D estará condicionada à obtenção de anuência prévia da Aneel; f) a celebração do Contrato de Prestação de Serviços para Execução de Obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria- Geral da Governadoria do Estado, e pelo Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo, visando realizar obras necessárias ao atendimento do fornecimento de energia elétrica ao Estádio Independência, com vigência até 30-04-2012, a contar da data da sua publicação, ou até a absorção total de seu objeto, o que ocorrer primeiro podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo a ser aprovado pelo Conselho de Administração; e, g) a celebração do Contrato de Prestação de Serviços para Execução de Obras de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria- Geral da Governadoria do Estado, e pelo Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo, visando realizar obras necessárias ao atendimento do fornecimento de energia elétrica ao Estádio Mineirão, com vigência até 31-12-2013, a contar da data da sua publicação, ou até a absorção total de seu objeto, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

V- O Conselho delegou, até 07-10-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar: a) a celebração de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do CGRE, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores; e, b) a celebração de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição e de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais e dos respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores. Os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação.

VI- O Conselho ratificou a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 063/2008, com o Estado de Minas Gerais, através da SEDE e com a interveniência da SEPLAG, visando à prorrogação do seu prazo de vigência para até 30-06-2013, bem como à adaptação do cronograma de execução e do cronograma de desembolso financeiro, através da adoção de um novo plano de trabalho, relativo a obras de infraestrutura no âmbito do Programa Luz para Todos II.

VII- os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro e Tarcísio Augusto Carneiro retiraram-se da sala quando da discussão da matéria referente à celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 063/2008, com o Estado de Minas Gerais, relativo a obras de infraestrutura no âmbito do Programa Luz para Todos II, mencionada no item VI, acima, por entender existir conflito de interesse quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

VIII- Retirada da pauta a matéria relativa aos Macroprojetos Copa do Mundo.

IX- Conselheiros e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- A Presidente informou que a matéria da pauta foi examinada pelo Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação.

III- O Conselho aprovou: a) a proposta referente à antecipação de obras do 3º ciclo regulatório da Companhia, bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s) de material(s) e a contratação de serviço(s); e, b) a ata desta reunião.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto à proposta relativa à aquisição de linha de distribuição pertencente à Mineração Rio Novo Ltda., sobre a qual os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro declararam-se conflitantes com a discussão dessa matéria. II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação. III- A Presidente esclareceu que, como não houve alteração na composição da Diretoria Executiva da Cemig, não foi necessário proceder à recomposição da Diretoria Executiva da Companhia. IV- O Conselho aprovou a ata desta reunião. V- O Conselho autorizou: a) a aquisição de 19 km da LD 138 kV Diamantina-SE Domingas, referente ao trecho da SE Diamantina até a Estrutura 44, pertencente à Mineração Rio Novo Ltda., visando reforço para atendimento à região de Couto Magalhães; e, b) a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Parcial a Preço Global e Prazo Determinado, com o Consórcio TASATE, relativo à implantação do Programa Cresceminas Transmissão e Subtransmissão Lote 2. VI- O Conselho rerratificou: a) a CRCA-043/2011, visando à correta alocação contábil de recursos entre os Macroprojetos de Prioridade 1 "Instalações Prediais" e "Máquinas e Equipamentos", referente à Quarta Revisão de Macroprojetos de Investimentos de Prioridade 1, relativos aos desembolsos destinados à modernização do *Datacenter* da Companhia, sem, contudo, alterar os valores globais do VPL e do orçamento anteriormente aprovados, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA; e, b) a CRCA-074/2008, visando substituir os depósitos judiciais pelo efetivo recolhimento dos valores referentes à exclusão do ICMS nas bases de cálculo da COFINS e PIS/PASEP, ora discutida em Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela em face da União Federal, a fim de realizar, concomitantemente, a correspondente dedução da despesa nas bases de cálculo da CSLL e do IRPJ. VII- Conselheiros, o Diretor Luiz Fernando Rolla e o Gerente João José Magalhães teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- A Presidente informou que a matéria da pauta foi examinada pelo Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação. III- O Conselho aprovou a ata desta reunião. IV- O Conselho declarou juro sobre o capital próprio, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório de 2011, no montante de cento e seis milhões, cento e setenta e sete mil reais, sendo que o pagamento deverá ser feito em duas parcelas iguais, a primeira até 30-06-2012 e a segunda até 30-12-2012, cabendo à Diretoria Executiva observar estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 27-09-2011.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da ordem do dia, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- A Presidente informou que as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a aprovação de todas. III- O Conselho aprovou: a) a suplementação das despesas operacionais em Materiais, Serviços e Outros - MSO, em 2011, para a Diretoria de Gestão Empresarial-DGE, para a Diretoria de Distribuição e Comercialização-DDC e para a Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação-DRC. A suplementação de despesas desta resolução, para efeito de avaliação da Companhia, não altera o Orçamento Anual de 2011, aprovado pelo Conselho de Administração, conforme CRCA-018/2011; e,b) a ata desta reunião. IV- O Conselho autorizou a celebração dos Termos de Parceria, com a Cemig, Cemig GT e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, participantes do Programa AI6%, visando ao repasse das doações angariadas dos empregados da Cemig, Cemig

D e Cemig GT, e ao aporte de parte de 1% do Imposto de Renda devido pela Cemig, Cemig D e Cemig GT aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aplicação em programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Município, com vigência até 31-08-2012. V- O Conselho delegou, à Diretoria Executiva, até 03-11-2011, a competência para autorizar a: a) celebração de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia-CGRE, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores; e, b) celebração de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição e de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores. Em ambos os casos os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. VI- O Conselho submeteu à Assembleia Geral Extraordinária proposta relativa à: a) modificação do Estatuto Social da Companhia, para alterar a redação do inciso X do artigo 17, visando modificar as atribuições, do Diretor Jurídico; e, b) modificação do Estatuto Social da Companhia, para alterar a redação do inciso XI do artigo 17, visando modificar as atribuições do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação. VII- Retirada da pauta a matéria relativa à celebração de termos aditivos a contrato, com a KPMG Auditores Independentes. VIII- Conselheiros e o Gerente Mário Lúcio Braga teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2011

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da ordem do dia, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho e do Acordo Coletivo Específico de Participação nos Lucros ou Resultados-PLR, sobre a qual os Conselheiros Adriano Magalhães Chaves, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Lauro Sérgio Vasconcelos David declararam-se conflitantes com a discussão dessa matéria; e, à revisão do Programa Luz para Todos III e à celebração de termo aditivo a contratos com os Consórcios Conluz, Luz para Minas e Remo/Selt, sobre as quais os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro declararam-se conflitantes com a discussão dessas matérias. II- A Presidente informou que as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a aprovação de todas. III- O Conselho aprovou: a) a sexta revisão de três Macroprojetos de Investimentos de Prioridade 1 (P1), visando à postecipação orçamentária, de 2011 para 2012, do Macroprojeto "AT - Atendimento a Consumidores e Acessantes", e à antecipações orçamentárias, de 2012 para 2011, para os Macroprojetos "AT - Reforma da Subtransmissão" e "AT - Operação e Manutenção da Subtransmissão", objetivando contribuir para a implantação e a capitalização do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora, apresentando resultados econômicos sem alteração do orçamento e do VPL totais dos três Macroprojetos revisados; bem como a abertura/continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s) e as movimentações orçamentárias entre os Macroprojetos acima citados; b) a segunda revisão do Projeto nº 2329/09 - Programa Luz para Todos III, visando à alteração do orçamento, para a implantação de vinte e cinco mil ligações rurais, no exercício de 2011; bem como a continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s) de material(s) e contratação de serviço(s); e, c) a ata desta reunião. IV- O Conselho autorizou: a) a Diretoria Executiva negociar, em conjunto para a Cemig, Cemig D e Cemig GT, a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente para o ano 2011/2012 e celebrar o Acordo Coletivo Específico de Participação nos Lucros ou Resultados-PLR;

bem como a propositura das ações judiciais relacionadas e inerentes ao processo de negociação dos Acordos acima citados e seus desdobramentos, necessárias à preservação dos interesses da Companhia; b) a celebração do Contrato de Cessão de Uso Não Remunerado, com a Cemig GT, da faixa de servidão do trecho compreendido ente as estruturas 498 e 549 da Linha de Transmissão LT Três Marias - Neves 1, com vigência até o limite da concessão, sem desembolso financeiro entre as partes, vinculando sua validade e eficácia à impreterível publicação de ato de anuência à contratação pela Aneel; c) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação da KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria, em atendimento ao disposto nos Contratos nos ECFS-105/2005, ECFS-227/2008 e ECFS-294/2010, pelo prazo de duzentos e sessenta dias ou pelo prazo necessário ao encerramento definitivo do processo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, até o prazo máximo de até trezentos e sessenta dias; e, d) a celebração do Segundo Termo Aditivo aos Contratos do Empreendimento Luz para Todos III de nos 4680004201, 4680004205 e 4680004202, com os Consórcios Conluz, Luz para Minas e Remo/Selt, respectivamente, visando alterar os prazos de cadastramento das obras, pelas Consorciadas, no Gerenciador de Obras Eletrobras. V- O Conselho delegou, até 31-12-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar: a) a celebração de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia-CGRE, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores; e, b) a celebração de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição e de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores. Em ambos os casos, os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. VI- O Conselho ratificou: a) a celebração do Quinto e Sexto Termos Aditivos aos Contratos nº 4570010371-Cemig, 4570010372-Cemig D e 4570010373-Cemig GT, com a KPMG Auditores Independentes, visando o reequilíbrio econômico financeiro, referente ao período de 2008 a 2011; e, b) a celebração do Plano de Trabalho, com a Gasmig, visando desenvolver campanha de propaganda, publicidade e ações promocionais, conforme o novo Plano de Negócios 2012/2016, até dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, até o limite de prazo dos contratos vigentes na Cemig D. VII- O Conselho rerratificou a CRCA-046/2009, visando alterar para 100% o percentual relativo ao montante do patrimônio líquido do Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia-CGET que receberá a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais-CETEC, quando da dissolução do CGET, excluindo a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER como indicada a receber parte desse patrimônio líquido, permanecendo inalteradas as demais disposições daquela CRCA. VIII- Os Conselheiros Adriano Magalhães Chaves, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Lauro Sérgio Vasconcelos David retiraram-se da sala quando da discussão da matéria referente à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho e do Acordo Coletivo Específico de Participação nos Lucros ou Resultados-PLR, mencionada no item IV, alínea "a", acima, por entender existir conflito de interesse quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros. IX- Os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro retiraram-se da sala quando da discussão das matérias referentes à revisão do Programa Luz para Todos III e à celebração de termo aditivo a contratos com os Consórcios Conluz, Luz para Minas e Remo/Selt, mencionadas nos itens III, alínea "b", e IV, alínea "d" acima, respectivamente, por entender existir conflito de interesse quanto aos assuntos, somente retornando após a deliberação dessas matérias pelos demais Conselheiros. X- Conselheiros, o Superintendente Leonardo George de Magalhães e o Gerente João José Magalhães teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

PU's

Os valores calculados refletem nossa interpretação da escritura de emissão não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados "ao par", isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os valores aqui apresentados foram apurados solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU CEMIG DISTR 1A EMISSÃO	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IGP-M Número Índice (NIn-1)	IGP-M Número Índice (NIn)	IGP-M Dias úteis (dcp)	IGP-M Dias contidos (dct)	IGP-M Fator Acumulado (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZADO (VNa) R\$	JUROS		JUROS R\$
									dias úteis últ pagto (DP)	Fator Acumulado (FatorJuros) 252	
31/12/2010	15.390,928788	10.871,60	447,206	450,301	22	23	1,33507123	14.514,366800	148	1,060392713	876,561988
01/01/2011	15.401,645777	10.871,60	447,206	450,301	23	23	1,33547163	14.518,719800	149	1,060812936	882,925977
02/01/2011	15.401,645777	10.871,60	447,206	450,301	23	23	1,33547163	14.518,719800	149	1,060812936	882,925977
03/01/2011	15.401,645777	10.871,60	447,206	450,301	23	23	1,33547163	14.518,719800	149	1,060812936	882,925977
04/01/2011	15.413,550746	10.871,60	450,301	453,875	1	21	1,33597447	14.524,186500	150	1,061233326	889,364246
05/01/2011	15.425,464847	10.871,60	450,301	453,875	2	21	1,33647750	14.529,655200	151	1,061653882	895,809647
06/01/2011	15.437,388311	10.871,60	450,301	453,875	3	21	1,33698073	14.535,126100	152	1,062074605	902,262211
07/01/2011	15.449,320825	10.871,60	450,301	453,875	4	21	1,33748413	14.540,598900	153	1,062495495	908,721925
08/01/2011	15.461,262714	10.871,60	450,301	453,875	5	21	1,33798774	14.546,073900	154	1,062916552	915,188814
09/01/2011	15.461,262714	10.871,60	450,301	453,875	5	21	1,33798774	14.546,073900	154	1,062916552	915,188814
10/01/2011	15.461,262714	10.871,60	450,301	453,875	5	21	1,33798774	14.546,073900	154	1,062916552	915,188814
11/01/2011	15.473,213650	10.871,60	450,301	453,875	6	21	1,33849152	14.551,550800	155	1,063337775	921,662850
12/01/2011	15.485,173971	10.871,60	450,301	453,875	7	21	1,33899550	14.557,029900	156	1,063759165	928,144071
13/01/2011	15.497,143484	10.871,60	450,301	453,875	8	21	1,33949967	14.562,511000	157	1,064180723	934,632484
14/01/2011	15.509,122273	10.871,60	450,301	453,875	9	21	1,34000403	14.567,994200	158	1,064602447	941,128073
15/01/2011	15.521,110250	10.871,60	450,301	453,875	10	21	1,34050857	14.573,479400	159	1,065024338	947,630850
16/01/2011	15.521,110250	10.871,60	450,301	453,875	10	21	1,34050857	14.573,479400	159	1,065024338	947,630850
17/01/2011	15.521,110250	10.871,60	450,301	453,875	10	21	1,34050857	14.573,479400	159	1,065024338	947,630850
18/01/2011	15.533,107649	10.871,60	450,301	453,875	11	21	1,34101332	14.578,966800	160	1,065446397	954,140849
19/01/2011	15.545,114140	10.871,60	450,301	453,875	12	21	1,34151824	14.584,456100	161	1,065868623	960,658040
20/01/2011	15.557,130049	10.871,60	450,301	453,875	13	21	1,34202336	14.589,947600	162	1,066291016	967,182449
21/01/2011	15.569,155183	10.871,60	450,301	453,875	14	21	1,34252867	14.595,441100	163	1,066713577	973,714083
22/01/2011	15.581,189639	10.871,60	450,301	453,875	15	21	1,34303417	14.600,936700	164	1,067136305	980,252939
23/01/2011	15.581,189639	10.871,60	450,301	453,875	15	21	1,34303417	14.600,936700	164	1,067136305	980,252939
24/01/2011	15.581,189639	10.871,60	450,301	453,875	15	21	1,34303417	14.600,936700	164	1,067136305	980,252939
25/01/2011	15.593,233316	10.871,60	450,301	453,875	16	21	1,34353985	14.606,434300	165	1,067559200	986,799016
26/01/2011	15.605,286354	10.871,60	450,301	453,875	17	21	1,34404573	14.611,934000	166	1,067982264	993,352354
27/01/2011	15.617,348731	10.871,60	450,301	453,875	18	21	1,34455180	14.617,435800	167	1,068405495	999,912931
28/01/2011	15.629,420451	10.871,60	450,301	453,875	19	21	1,34505806	14.622,939700	168	1,068828893	1.006,480751
29/01/2011	15.641,501429	10.871,60	450,301	453,875	20	21	1,34556451	14.628,445600	169	1,069252459	1.013,055829
30/01/2011	15.641,501429	10.871,60	450,301	453,875	20	21	1,34556451	14.628,445600	169	1,069252459	1.013,055829
31/01/2011	15.641,501429	10.871,60	450,301	453,875	20	21	1,34556451	14.628,445600	169	1,069252459	1.013,055829
01/02/2011	15.653,591790	10.871,60	450,301	453,875	21	21	1,34607115	14.633,953600	170	1,069676194	1.019,638190
02/02/2011	15.653,591790	10.871,60	453,875	458,397	1	20	1,34673855	14.641,209300	171	1,070100096	1.026,350177
03/02/2011	15.667,559477	10.871,60	453,875	458,397	2	20	1,34740628	14.648,468600	172	1,070524166	1.033,071031
04/02/2011	15.681,539631	10.871,60	453,875	458,397	3	20	1,34807434	14.655,731500	173	1,070948404	1.039,800759
05/02/2011	15.695,532259	10.871,60	453,875	458,397	4	20	1,34874274	14.662,998000	174	1,071372810	1.046,539370
06/02/2011	15.709,537370	10.871,60	453,875	458,397	4	20	1,34874274	14.662,998000	174	1,071372810	1.046,539370
07/02/2011	15.709,537370	10.871,60	453,875	458,397	4	20	1,34874274	14.662,998000	174	1,071372810	1.046,539370
08/02/2011	15.709,537370	10.871,60	453,875	458,397	5	20	1,34941146	14.670,268100	175	1,071797385	1.053,286886
09/02/2011	15.723,554986	10.871,60	453,875	458,397	6	20	1,35008051	14.677,541800	176	1,072222128	1.060,043302
10/02/2011	15.737,585102	10.871,60	453,875	458,397	7	20	1,35074990	14.684,819100	177	1,072647039	1.066,808625
11/02/2011	15.751,627725	10.871,60	453,875	458,397	8	20	1,35141962	14.692,100000	178	1,073072118	1.073,582864
12/02/2011	15.765,682864	10.871,60	453,875	458,397	9	20	1,35208967	14.699,384500	179	1,073497366	1.080,366042
13/02/2011	15.779,750542	10.871,60	453,875	458,397	9	20	1,35208967	14.699,384500	179	1,073497366	1.080,366042
14/02/2011	15.779,750542	10.871,60	453,875	458,397	9	20	1,35208967	14.699,384500	179	1,073497366	1.080,366042
15/02/2011	15.779,750542	10.871,60	453,875	458,397	10	20	1,35276005	14.706,672700	180	1,073922783	1.087,158174
16/02/2011	15.793,830874	10.871,60	453,875	458,397	11	20	1,35343076	14.713,964400	181	1,074348368	1.093,959239
17/02/2011	15.807,923639	10.871,60	453,875	458,397	12	20	1,35410182	14.721,259800	182	1,074774121	1.100,769261
18/02/2011	15.822,029061	10.871,60	453,875	458,397	13	20	1,35477320	14.728,558800	183	1,075200044	1.107,588269
19/02/2011	15.836,147069	10.871,60	453,875	458,397	14	20	1,35544491	14.735,861400	184	1,075626135	1.114,416243
20/02/2011	15.850,277643	10.871,60	453,875	458,397	14	20	1,35544491	14.735,861400	184	1,075626135	1.114,416243
21/02/2011	15.850,277643	10.871,60	453,875	458,397	14	20	1,35544491	14.735,861400	184	1,075626135	1.114,416243
22/02/2011	15.850,277643	10.871,60	453,875	458,397	15	20	1,35611696	14.743,167600	185	1,076052395	1.121,253205

DATA	PU CEMIG DISTR 1A EMISSÃO	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IGP-M Número Índice (NIn-1)	IGP-M Número Índice (NIn)	IGP-M Dias úteis (dcp)	IGP-M Dias contidos (dct)	IGP-M Fator Acumulado (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZADO (VNa) R\$	JUROS dias úteis últ pagto (DP)	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros) 252	JUROS R\$
23/02/2011	15.864,420805	10.871,60	453,875	458,397	16	20	1,35678934	14.750,477500	186	1,076478824	1.128,099172
24/02/2011	15.878,576672	10.871,60	453,875	458,397	17	20	1,35746205	14.757,790900	187	1,076905422	1.134,954136
25/02/2011	15.892,745036	10.871,60	453,875	458,397	18	20	1,35813509	14.765,108000	188	1,077332189	1.141,818122
26/02/2011	15.906,926122	10.871,60	453,875	458,397	19	20	1,35880847	14.772,428700	189	1,077759125	1.148,691129
27/02/2011	15.921,119829	10.871,60	453,875	458,397	19	20	1,35880847	14.772,428700	189	1,077759125	1.148,691129
28/02/2011	15.921,119829	10.871,60	453,875	458,397	19	20	1,35880847	14.772,428700	189	1,077759125	1.148,691129
01/03/2011	15.921,119829	10.871,60	453,875	458,397	20	20	1,35948219	14.779,753100	190	1,078186230	1.155,573175
02/03/2011	15.935,326275	10.871,60	458,397	461,249	1	21	1,35988378	14.784,119000	191	1,078613505	1.162,231412
03/03/2011	15.946,350412	10.871,60	458,397	461,249	2	21	1,36028548	14.788,486200	192	1,079040949	1.168,895983
04/03/2011	15.957,382183	10.871,60	458,397	461,249	3	21	1,36068730	14.792,854600	193	1,079468562	1.175,566882
05/03/2011	15.968,421482	10.871,60	458,397	461,249	4	21	1,36108925	14.797,224400	194	1,079896345	1.182,244145
06/03/2011	15.979,468545	10.871,60	458,397	461,249	4	21	1,36108925	14.797,224400	194	1,079896345	1.182,244145
07/03/2011	15.979,468545	10.871,60	458,397	461,249	4	21	1,36108925	14.797,224400	194	1,079896345	1.182,244145
08/03/2011	15.979,468545	10.871,60	458,397	461,249	4	21	1,36108925	14.797,224400	194	1,079896345	1.182,244145
09/03/2011	15.979,468545	10.871,60	458,397	461,249	4	21	1,36108925	14.797,224400	194	1,079896345	1.182,244145
10/03/2011	15.979,468545	10.871,60	458,397	461,249	5	21	1,36149130	14.801,595400	195	1,080324297	1.188,927744
11/03/2011	15.990,523144	10.871,60	458,397	461,249	6	21	1,36189349	14.805,967800	196	1,080752419	1.195,617715
12/03/2011	16.001,585515	10.871,60	458,397	461,249	7	21	1,36229579	14.810,341400	197	1,081180710	1.202,314030
13/03/2011	16.012,655430	10.871,60	458,397	461,249	7	21	1,36229579	14.810,341400	197	1,081180710	1.202,314030
14/03/2011	16.012,655430	10.871,60	458,397	461,249	7	21	1,36229579	14.810,341400	197	1,081180710	1.202,314030
15/03/2011	16.012,655430	10.871,60	458,397	461,249	8	21	1,36269820	14.814,716300	198	1,081609172	1.209,016730
16/03/2011	16.023,733030	10.871,60	458,397	461,249	9	21	1,36310074	14.819,092500	199	1,082037803	1.215,725791
17/03/2011	16.034,818291	10.871,60	458,397	461,249	10	21	1,36350339	14.823,470000	200	1,082466604	1.222,441230
18/03/2011	16.045,911230	10.871,60	458,397	461,249	11	21	1,36390616	14.827,848800	201	1,082895575	1.229,163052
19/03/2011	16.057,011852	10.871,60	458,397	461,249	12	21	1,36430906	14.832,228900	202	1,083324715	1.235,891245
20/03/2011	16.068,120145	10.871,60	458,397	461,249	12	21	1,36430906	14.832,228900	202	1,083324715	1.235,891245
21/03/2011	16.068,120145	10.871,60	458,397	461,249	12	21	1,36430906	14.832,228900	202	1,083324715	1.235,891245
22/03/2011	16.068,120145	10.871,60	458,397	461,249	13	21	1,36471207	14.836,610300	203	1,083754026	1.242,625844
23/03/2011	16.079,236144	10.871,60	458,397	461,249	14	21	1,36511520	14.840,993000	204	1,084183507	1.249,366838
24/03/2011	16.090,359838	10.871,60	458,397	461,249	15	21	1,36551846	14.845,377000	205	1,084613159	1.256,114244
25/03/2011	16.101,491244	10.871,60	458,397	461,249	16	21	1,36592182	14.849,762200	206	1,085042980	1.262,868029
26/03/2011	16.112,630229	10.871,60	458,397	461,249	17	21	1,36632531	14.854,148800	207	1,085472972	1.269,628244
27/03/2011	16.123,777044	10.871,60	458,397	461,249	17	21	1,36632531	14.854,148800	207	1,085472972	1.269,628244
28/03/2011	16.123,777044	10.871,60	458,397	461,249	17	21	1,36632531	14.854,148800	207	1,085472972	1.269,628244
29/03/2011	16.123,777044	10.871,60	458,397	461,249	18	21	1,36672892	14.858,536700	208	1,085903134	1.276,394869
30/03/2011	16.134,931569	10.871,60	458,397	461,249	19	21	1,36713264	14.862,925800	209	1,086333467	1.283,167914
31/03/2011	16.146,093714	10.871,60	458,397	461,249	20	21	1,36753649	14.867,316300	210	1,086763970	1.289,947385
01/04/2011	16.157,263685	10.871,60	458,397	461,249	21	21	1,36794045	14.871,708000	211	1,087194644	1.296,733284
02/04/2011	16.168,441284	10.871,60	461,249	463,311	1	19	1,36826164	14.875,199800	212	1,087625489	1.303,446656
03/04/2011	16.178,646456	10.871,60	461,249	463,311	1	19	1,36826164	14.875,199800	212	1,087625489	1.303,446656
04/04/2011	16.178,646456	10.871,60	461,249	463,311	1	19	1,36826164	14.875,199800	212	1,087625489	1.303,446656
05/04/2011	16.178,646456	10.871,60	461,249	463,311	2	19	1,36858289	14.878,692300	213	1,088056504	1.310,165628
06/04/2011	16.188,857928	10.871,60	461,249	463,311	3	19	1,36890422	14.882,185700	214	1,088487690	1.316,890234
07/04/2011	16.199,075934	10.871,60	461,249	463,311	4	19	1,36922563	14.885,679900	215	1,088919047	1.323,620470
08/04/2011	16.209,300370	10.871,60	461,249	463,311	5	19	1,36954711	14.889,174900	216	1,089350575	1.330,356338
09/04/2011	16.219,531238	10.871,60	461,249	463,311	6	19	1,36986867	14.892,670800	217	1,089782274	1.337,097850
10/04/2011	16.229,768650	10.871,60	461,249	463,311	6	19	1,36986867	14.892,670800	217	1,089782274	1.337,097850
11/04/2011	16.229,768650	10.871,60	461,249	463,311	6	19	1,36986867	14.892,670800	217	1,089782274	1.337,097850
12/04/2011	16.229,768650	10.871,60	461,249	463,311	7	19	1,37019031	14.896,167500	218	1,090214144	1.343,844999
13/04/2011	16.240,012499	10.871,60	461,249	463,311	8	19	1,37051201	14.899,664900	219	1,090646185	1.350,597780
14/04/2011	16.250,262680	10.871,60	461,249	463,311	9	19	1,37083379	14.903,163200	220	1,091078397	1.357,356214
15/04/2011	16.260,519414	10.871,60	461,249	463,311	10	19	1,37115565	14.906,662400	221	1,091510781	1.364,120318
16/04/2011	16.270,782718	10.871,60	461,249	463,311	11	19	1,37147759	14.910,162300	222	1,091943336	1.370,890062
17/04/2011	16.281,052362	10.871,60	461,249	463,311	11	19	1,37147759	14.910,162300	222	1,091943336	1.370,890062
18/04/2011	16.281,052362	10.871,60	461,249	463,311	11	19	1,37147759	14.910,162300	222	1,091943336	1.370,890062
19/04/2011	16.281,052362	10.871,60	461,249	463,311	12	19	1,37179960	14.913,663100	223	1,092376062	1.377,665467
20/04/2011	16.291,328567	10.871,60	461,249	463,311	13	19	1,37212169	14.917,164700	224	1,092808960	1.384,446541
21/04/2011	16.301,611241	10.871,60	461,249	463,311	14	19	1,37244385	14.920,667100	225	1,093242029	1.391,233274
22/04/2011	16.311,900374	10.871,60	461,249	463,311	14	19	1,37244385	14.920,667100	225	1,093242029	1.391,233274
23/04/2011	16.311,900374	10.871,60	461,249	463,311	14	19	1,37244385	14.920,667100	225	1,093242029	1.391,233274
24/04/2011	16.311,900374	10.871,60	461,249	463,311	14	19	1,37244385	14.920,667100	225	1,093242029	1.391,233274
25/04/2011	16.311,900374	10.871,60	461,249	463,311	14	19	1,37244385	14.920,667100	225	1,093242029	1.391,233274
26/04/2011	16.311,900374	10.871,60	461,249	463,311	15	19	1,37276609	14.924,170400	226	1,093675270	1.398,025691
27/04/2011	16.322,196091	10.871,60	461,249	463,311	16	19	1,37308840	14.927,674400	227	1,094108683	1.404,823778

DATA	PU CEMIG DISTR 1A EMISSÃO	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IGP-M Número Índice (Nln-1)	IGP-M Número Índice (Nln)	IGP-M Dias úteis (dcp)	IGP-M Dias contidos (dct)	IGP-M Fator Acumulado (C)	VALOR NOMINAL (VNa) R\$	JUROS		JUROS	
									dias úteis últ pagto (DP)	Fator Acumulado (FatorJuros) 252	R\$	
28/04/2011	16.332,498178	10.871,60	461,249	463,311	17	19	1,37341079	14.931,179300	228	1,094542268	1.411,627554	
29/04/2011	16.342,806854	10.871,60	461,249	463,311	18	19	1,37373325	14.934,685000	229	1,094976024	1.418,437000	
30/04/2011	16.353,122000	10.871,60	461,249	463,311	19	19	1,37405579	14.938,191500	230	1,095409952	1.425,252133	
01/05/2011	16.363,443633	10.871,60	461,249	463,311	19	19	1,37405579	14.938,191500	230	1,095409952	1.425,252133	
02/05/2011	16.363,443633	10.871,60	461,249	463,311	19	19	1,37405579	14.938,191500	230	1,095409952	1.425,252133	
03/05/2011	16.363,443633	10.871,60	463,311	465,311	1	22	1,37432485	14.941,116600	231	1,095844052	1.432,017156	
04/05/2011	16.373,133756	10.871,60	463,311	465,311	2	22	1,37459396	14.944,042300	232	1,096278325	1.438,787361	
05/05/2011	16.382,829661	10.871,60	463,311	465,311	3	22	1,37486312	14.946,968500	233	1,096712769	1.445,562711	
06/05/2011	16.392,531211	10.871,60	463,311	465,311	4	22	1,37513234	14.949,895400	234	1,097147385	1.452,343244	
07/05/2011	16.402,238644	10.871,60	463,311	465,311	5	22	1,37540161	14.952,822700	235	1,097582174	1.459,128946	
08/05/2011	16.411,951646	10.871,60	463,311	465,311	5	22	1,37540161	14.952,822700	235	1,097582174	1.459,128946	
09/05/2011	16.411,951646	10.871,60	463,311	465,311	5	22	1,37540161	14.952,822700	235	1,097582174	1.459,128946	
10/05/2011	16.411,951646	10.871,60	463,311	465,311	6	22	1,37567093	14.955,750700	236	1,098017135	1.465,919835	
11/05/2011	16.421,670535	10.871,60	463,311	465,311	7	22	1,37594030	14.958,679200	237	1,098452268	1.472,715893	
12/05/2011	16.431,395093	10.871,60	463,311	465,311	8	22	1,37620973	14.961,608300	238	1,098887574	1.479,517147	
13/05/2011	16.441,125447	10.871,60	463,311	465,311	9	22	1,37647921	14.964,538000	239	1,099323053	1.486,323600	
14/05/2011	16.450,861600	10.871,60	463,311	465,311	10	22	1,37674875	14.967,468300	240	1,099758703	1.493,135224	
15/05/2011	16.460,603524	10.871,60	463,311	465,311	10	22	1,37674875	14.967,468300	240	1,099758703	1.493,135224	
16/05/2011	16.460,603524	10.871,60	463,311	465,311	10	22	1,37674875	14.967,468300	240	1,099758703	1.493,135224	
17/05/2011	16.460,603524	10.871,60	463,311	465,311	11	22	1,37701833	14.970,399100	241	1,100194527	1.499,952056	
18/05/2011	16.470,351156	10.871,60	463,311	465,311	12	22	1,37728797	14.973,330500	242	1,100630523	1.506,774079	
19/05/2011	16.480,104579	10.871,60	463,311	465,311	13	22	1,37755766	14.976,262500	243	1,101066692	1.513,601309	
20/05/2011	16.489,863809	10.871,60	463,311	465,311	14	22	1,37782740	14.979,195000	244	1,101503034	1.520,433739	
21/05/2011	16.499,628739	10.871,60	463,311	465,311	15	22	1,37809720	14.982,128100	245	1,101939549	1.527,271381	
22/05/2011	16.509,399481	10.871,60	463,311	465,311	15	22	1,37809720	14.982,128100	245	1,101939549	1.527,271381	
23/05/2011	16.509,399481	10.871,60	463,311	465,311	15	22	1,37809720	14.982,128100	245	1,101939549	1.527,271381	
24/05/2011	16.509,399481	10.871,60	463,311	465,311	16	22	1,37836705	14.985,061800	246	1,102376237	1.534,114238	
25/05/2011	16.519,176038	10.871,60	463,311	465,311	17	22	1,37863695	14.987,996100	247	1,102813098	1.540,962311	
26/05/2011	16.528,958411	10.871,60	463,311	465,311	18	22	1,37890690	14.990,930900	248	1,103250132	1.547,815594	
27/05/2011	16.538,746494	10.871,60	463,311	465,311	19	22	1,37917692	14.993,866400	249	1,103687339	1.554,674108	
28/05/2011	16.548,540508	10.871,60	463,311	465,311	20	22	1,37944697	14.996,802300	250	1,104124719	1.561,537825	
29/05/2011	16.558,340125	10.871,60	463,311	465,311	20	22	1,37944697	14.996,802300	250	1,104124719	1.561,537825	
30/05/2011	16.558,340125	10.871,60	463,311	465,311	20	22	1,37944697	14.996,802300	250	1,104124719	1.561,537825	
31/05/2011	16.558,340125	10.871,60	463,311	465,311	21	22	1,37971709	14.999,738900	251	1,104562273	1.568,406793	
01/06/2011	16.568,145693	10.871,60	463,311	465,311	22	22	1,37998726	15.002,676100	252	1,105000000	1.575,280990	
02/06/2011	16.577,957090	10.871,60	465,311	464,463	1	21	1,37986740	15.001,373000	1	1,000396290	5,944894	
03/06/2011	15.007,317894	10.871,60	465,311	464,463	2	21	1,37974754	15.000,070000	2	1,000792737	11,891110	
04/06/2011	15.011,961110	10.871,60	465,311	464,463	3	21	1,37962770	14.998,767100	3	1,001189342	17,838663	
05/06/2011	15.016,605763	10.871,60	465,311	464,463	3	21	1,37962770	14.998,767100	3	1,001189342	17,838663	
06/06/2011	15.016,605763	10.871,60	465,311	464,463	3	21	1,37962770	14.998,767100	3	1,001189342	17,838663	
07/06/2011	15.016,605763	10.871,60	465,311	464,463	4	21	1,37950786	14.997,464300	4	1,001586103	23,787523	
08/06/2011	15.021,251823	10.871,60	465,311	464,463	5	21	1,37938805	14.996,161700	5	1,001983022	29,737718	
09/06/2011	15.025,899418	10.871,60	465,311	464,463	6	21	1,37926823	14.994,859100	6	1,002380098	35,689234	
10/06/2011	15.030,548334	10.871,60	465,311	464,463	7	21	1,37914843	14.993,556700	7	1,002777331	41,642069	
11/06/2011	15.035,198769	10.871,60	465,311	464,463	8	21	1,37902864	14.992,254400	8	1,003174722	47,596239	
12/06/2011	15.039,850639	10.871,60	465,311	464,463	8	21	1,37902864	14.992,254400	8	1,003174722	47,596239	
13/06/2011	15.039,850639	10.871,60	465,311	464,463	8	21	1,37902864	14.992,254400	8	1,003174722	47,596239	
14/06/2011	15.039,850639	10.871,60	465,311	464,463	9	21	1,37890886	14.990,952200	9	1,003572270	53,551728	
15/06/2011	15.044,503928	10.871,60	465,311	464,463	10	21	1,37878909	14.989,650100	10	1,003969976	59,508551	
16/06/2011	15.049,158651	10.871,60	465,311	464,463	11	21	1,37866933	14.988,348100	11	1,004367839	65,466691	
17/06/2011	15.053,814791	10.871,60	465,311	464,463	12	21	1,37854959	14.987,046300	12	1,004765861	71,426179	
18/06/2011	15.058,472479	10.871,60	465,311	464,463	13	21	1,37842984	14.985,744500	13	1,005164039	77,386969	
19/06/2011	15.063,131469	10.871,60	465,311	464,463	13	21	1,37842984	14.985,744500	13	1,005164039	77,386969	
20/06/2011	15.063,131469	10.871,60	465,311	464,463	13	21	1,37842984	14.985,744500	13	1,005164039	77,386969	
21/06/2011	15.063,131469	10.871,60	465,311	464,463	14	21	1,37831012	14.984,442900	14	1,005562376	83,349105	
22/06/2011	15.067,792005	10.871,60	465,311	464,463	15	21	1,37819040	14.983,141400	15	1,005960870	89,312558	
23/06/2011	15.072,453958	10.871,60	465,311	464,463	16	21	1,37807070	14.981,840000	16	1,006359523	95,277356	
24/06/2011	15.077,117356	10.871,60	465,311	464,463	16	21	1,37807070	14.981,840000	16	1,006359523	95,277356	
25/06/2011	15.077,117356	10.871,60	465,311	464,463	17	21	1,37795100	14.980,538700	17	1,006758333	101,243469	
26/06/2011	15.081,782169	10.871,60	465,311	464,463	17	21	1,37795100	14.980,538700	17	1,006758333	101,243469	
27/06/2011	15.081,782169	10.871,60	465,311	464,463	17	21	1,37795100	14.980,538700	17	1,006758333	101,243469	
28/06/2011	15.081,782169	10.871,60	465,311	464,463	18	21	1,37783131	14.979,237500	18	1,007157302	107,210926	
29/06/2011	15.086,448426	10.871,60	465,311	464,463	19	21	1,37771163	14.977,936400	19	1,007556428	113,179697	
30/06/2011	15.091,116097	10.871,60	465,311	464,463	20	21	1,37759197	14.976,635500	20	1,007955713	119,149813	

DATA	PU CEMIG DISTR 1A EMISSÃO	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IGP-M Número Índice (Nln-1)	IGP-M Número Índice (Nln)	IGP-M Dias úteis (dcp)	IGP-M Dias contidos (dct)	IGP-M Fator Acumulado (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZADO (VNa) R\$	JUROS		JUROS
									dias úteis últ pagto (DP)	Fator Acumulado (FatorJuros) 252	R\$
01/07/2011	15.095,785313	10.871,60	465,311	464,463	21	21	1,37747231	14.975,334600	21	1,008355156	125,121256
02/07/2011	15.100,455856	10.871,60	464,463	463,927	1	21	1,37739657	14.974,511200	22	1,008754757	131,098206
03/07/2011	15.105,609406	10.871,60	464,463	463,927	1	21	1,37739657	14.974,511200	22	1,008754757	131,098206
04/07/2011	15.105,609406	10.871,60	464,463	463,927	1	21	1,37739657	14.974,511200	22	1,008754757	131,098206
05/07/2011	15.105,609406	10.871,60	464,463	463,927	2	21	1,37732084	14.973,687900	23	1,009154516	137,076865
06/07/2011	15.110,764765	10.871,60	464,463	463,927	3	21	1,37724511	14.972,864600	24	1,009554434	143,057246
07/07/2011	15.115,921846	10.871,60	464,463	463,927	4	21	1,37716939	14.972,041300	25	1,009954511	149,039349
08/07/2011	15.121,080649	10.871,60	464,463	463,927	5	21	1,37709367	14.971,218100	26	1,010354746	155,023160
09/07/2011	15.126,241260	10.871,60	464,463	463,927	6	21	1,37701794	14.970,394900	27	1,010755140	161,008693
10/07/2011	15.131,403593	10.871,60	464,463	463,927	6	21	1,37701794	14.970,394900	27	1,010755140	161,008693
11/07/2011	15.131,403593	10.871,60	464,463	463,927	6	21	1,37701794	14.970,394900	27	1,010755140	161,008693
12/07/2011	15.131,403593	10.871,60	464,463	463,927	7	21	1,37694223	14.969,571800	28	1,011155692	166,995932
13/07/2011	15.136,567732	10.871,60	464,463	463,927	8	21	1,37686652	14.968,748700	29	1,011556403	172,984892
14/07/2011	15.141,733592	10.871,60	464,463	463,927	9	21	1,37679082	14.967,925700	30	1,011957273	178,975573
15/07/2011	15.146,901273	10.871,60	464,463	463,927	10	21	1,37671512	14.967,102700	31	1,012358301	184,967960
16/07/2011	15.152,070660	10.871,60	464,463	463,927	11	21	1,37663942	14.966,279700	32	1,012759489	189,965479
17/07/2011	15.157,241781	10.871,60	464,463	463,927	11	21	1,37663942	14.966,279700	32	1,012759489	190,962081
18/07/2011	15.157,241781	10.871,60	464,463	463,927	11	21	1,37663942	14.966,279700	32	1,012759489	190,962081
19/07/2011	15.157,241781	10.871,60	464,463	463,927	12	21	1,37656372	14.965,456800	33	1,013160836	196,957922
20/07/2011	15.162,414722	10.871,60	464,463	463,927	13	21	1,37648804	14.964,634000	34	1,013562341	202,955469
21/07/2011	15.167,589469	10.871,60	464,463	463,927	14	21	1,37641236	14.963,811200	35	1,013964006	208,954749
22/07/2011	15.172,765949	10.871,60	464,463	463,927	15	21	1,37633667	14.962,988400	36	1,014365830	214,955747
23/07/2011	15.177,944147	10.871,60	464,463	463,927	16	21	1,37626100	14.962,165700	37	1,014767813	220,958465
24/07/2011	15.183,124165	10.871,60	464,463	463,927	16	21	1,37626100	14.962,165700	37	1,014767813	220,958465
25/07/2011	15.183,124165	10.871,60	464,463	463,927	16	21	1,37626100	14.962,165700	37	1,014767813	220,958465
26/07/2011	15.183,124165	10.871,60	464,463	463,927	17	21	1,37618533	14.961,343000	38	1,015169956	226,962915
27/07/2011	15.188,305915	10.871,60	464,463	463,927	18	21	1,37610966	14.960,520400	39	1,015572258	232,969083
28/07/2011	15.193,489483	10.871,60	464,463	463,927	19	21	1,37603400	14.959,697800	40	1,015974719	238,976968
29/07/2011	15.198,674768	10.871,60	464,463	463,927	20	21	1,37595834	14.958,875300	41	1,016377340	244,986586
30/07/2011	15.203,861886	10.871,60	464,463	463,927	21	21	1,37588268	14.958,052800	42	1,016780120	250,997920
31/07/2011	15.209,050720	10.871,60	464,463	463,927	21	21	1,37588268	14.958,052800	42	1,016780120	250,997920
01/08/2011	15.209,050720	10.871,60	464,463	463,927	21	21	1,37588268	14.958,052800	42	1,016780120	250,997920
02/08/2011	15.209,050720	10.871,60	463,927	465,968	1	23	1,37614530	14.960,907900	43	1,017183060	257,074178
03/08/2011	15.217,982078	10.871,60	463,927	465,968	2	23	1,37640798	14.963,763600	44	1,017586160	263,155140
04/08/2011	15.226,918740	10.871,60	463,927	465,968	3	23	1,37667071	14.966,619900	45	1,017989419	269,240796
05/08/2011	15.235,860696	10.871,60	463,927	465,968	4	23	1,37693348	14.969,476600	46	1,018392838	275,331158
06/08/2011	15.244,807758	10.871,60	463,927	465,968	5	23	1,37719631	14.972,334000	47	1,018796417	281,426233
07/08/2011	15.253,760233	10.871,60	463,927	465,968	5	23	1,37719631	14.972,334000	47	1,018796417	281,426233
08/08/2011	15.253,760233	10.871,60	463,927	465,968	5	23	1,37719631	14.972,334000	47	1,018796417	281,426233
09/08/2011	15.253,760233	10.871,60	463,927	465,968	6	23	1,37745918	14.975,191800	48	1,019200156	287,526018
10/08/2011	15.262,717818	10.871,60	463,927	465,968	7	23	1,37772211	14.978,050300	49	1,019604055	293,630521
11/08/2011	15.271,680821	10.871,60	463,927	465,968	8	23	1,37798508	14.980,909200	50	1,020008114	299,739739
12/08/2011	15.280,648939	10.871,60	463,927	465,968	9	23	1,37824810	14.983,768700	51	1,020412333	305,853676
13/08/2011	15.289,622376	10.871,60	463,927	465,968	10	23	1,37851118	14.986,628800	52	1,020816713	311,972350
14/08/2011	15.298,601150	10.871,60	463,927	465,968	10	23	1,37851118	14.986,628800	52	1,020816713	311,972350
15/08/2011	15.298,601150	10.871,60	463,927	465,968	10	23	1,37851118	14.986,628800	52	1,020816713	311,972350
16/08/2011	15.298,601150	10.871,60	463,927	465,968	11	23	1,37877431	14.989,489400	53	1,021221252	318,095731
17/08/2011	15.307,585131	10.871,60	463,927	465,968	12	23	1,37903748	14.992,350500	54	1,021625952	324,223852
18/08/2011	15.316,574352	10.871,60	463,927	465,968	13	23	1,37930071	14.995,212200	55	1,022030813	330,356715
19/08/2011	15.325,568915	10.871,60	463,927	465,968	14	23	1,37956399	14.998,074500	56	1,022435833	336,494294
20/08/2011	15.334,568794	10.871,60	463,927	465,968	15	23	1,37982731	15.000,937200	57	1,022841015	342,636631
21/08/2011	15.343,573831	10.871,60	463,927	465,968	15	23	1,37982731	15.000,937200	57	1,022841015	342,636631
22/08/2011	15.343,573831	10.871,60	463,927	465,968	15	23	1,37982731	15.000,937200	57	1,022841015	342,636631
23/08/2011	15.343,573831	10.871,60	463,927	465,968	16	23	1,38009069	15.003,800600	58	1,023246356	348,783690
24/08/2011	15.352,584290	10.871,60	463,927	465,968	17	23	1,38035412	15.006,664500	59	1,023651859	354,935512
25/08/2011	15.361,600012	10.871,60	463,927	465,968	18	23	1,38061760	15.009,528900	60	1,024057522	361,092071
26/08/2011	15.370,620971	10.871,60	463,927	465,968	19	23	1,38088113	15.012,393900	61	1,024463346	367,253386
27/08/2011	15.379,647286	10.871,60	463,927	465,968	20	23	1,38114470	15.015,259400	62	1,024869331	373,419456
28/08/2011	15.388,678856	10.871,60	463,927	465,968	20	23	1,38114470	15.015,259400	62	1,024869331	373,419456
29/08/2011	15.388,678856	10.871,60	463,927	465,968	20	23	1,38114470	15.015,259400	62	1,024869331	373,419456
30/08/2011	15.388,678856	10.871,60	463,927	465,968	21	23	1,38140833	15.018,125400	63	1,025275476	379,590268
31/08/2011	15.397,715668	10.871,60	463,927	465,968	22	23	1,38167201	15.020,992100	64	1,025681783	385,765859
01/09/2011	15.406,757959	10.871,60	463,927	465,968	23	23	1,38193574	15.023,859200	65	1,026088250	391,946194
02/09/2011	15.415,805394	10.871,60	465,968	468,975	1	21	1,38235911	15.028,461900	66	1,026494879	398,177279

DATA	PU CEMIG DISTR 1A EMISSÃO	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IGP-M Número Índice (NIn-1)	IGP-M Número Índice (NIn)	IGP-M Dias úteis (dcp)	IGP-M Dias contidos (dct)	IGP-M Fator Acumulado (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZADO (VNa) R\$	JUROS		JUROS
									dias úteis últ pagto (DP)	Fator Acumulado (FatorJuros) 252	R\$
											R\$
03/09/2011	15.426,639179	10.871,60	465,968	468,975	2	21	1,38278260	15.033,065900	67	1,026901669	404,414562
04/09/2011	15.437,480462	10.871,60	465,968	468,975	2	21	1,38278260	15.033,065900	67	1,026901669	404,414562
05/09/2011	15.437,480462	10.871,60	465,968	468,975	2	21	1,38278260	15.033,065900	67	1,026901669	404,414562
06/09/2011	15.437,480462	10.871,60	465,968	468,975	3	21	1,38320622	15.037,671400	68	1,027308620	410,658053
07/09/2011	15.448,329453	10.871,60	465,968	468,975	4	21	1,38362998	15.042,278300	69	1,027715732	416,907754
08/09/2011	15.459,186054	10.871,60	465,968	468,975	4	21	1,38362998	15.042,278300	69	1,027715732	416,907754
09/09/2011	15.459,186054	10.871,60	465,968	468,975	5	21	1,38405386	15.046,886600	70	1,028123006	423,163682
10/09/2011	15.470,050282	10.871,60	465,968	468,975	6	21	1,38447787	15.051,496300	71	1,028345700	429,425827
11/09/2011	15.480,922127	10.871,60	465,968	468,975	6	21	1,38447787	15.051,496300	71	1,028345700	429,425827
12/09/2011	15.480,922127	10.871,60	465,968	468,975	6	21	1,38447787	15.051,496300	71	1,028345700	429,425827
13/09/2011	15.480,922127	10.871,60	465,968	468,975	7	21	1,38490202	15.056,107400	72	1,028938037	435,694193
14/09/2011	15.491,801593	10.871,60	465,968	468,975	8	21	1,38532630	15.060,720000	73	1,029345795	441,968801
15/09/2011	15.502,688801	10.871,60	465,968	468,975	9	21	1,38575069	15.065,333900	74	1,029753715	448,249651
16/09/2011	15.513,583551	10.871,60	465,968	468,975	10	21	1,38617523	15.069,949300	75	1,030161796	454,536736
17/09/2011	15.524,486036	10.871,60	465,968	468,975	11	21	1,38659990	15.074,566100	76	1,030570039	460,830073
18/09/2011	15.535,396173	10.871,60	465,968	468,975	11	21	1,38659990	15.074,566100	76	1,030570039	460,830073
19/09/2011	15.535,396173	10.871,60	465,968	468,975	11	21	1,38659990	15.074,566100	76	1,030570039	460,830073
20/09/2011	15.535,396173	10.871,60	465,968	468,975	12	21	1,38702468	15.079,184200	77	1,030978444	467,129663
21/09/2011	15.546,313863	10.871,60	465,968	468,975	13	21	1,38744962	15.083,803900	78	1,031387010	473,435503
22/09/2011	15.557,239403	10.871,60	465,968	468,975	14	21	1,38787467	15.088,424900	79	1,031795739	479,747620
23/09/2011	15.568,172520	10.871,60	465,968	468,975	15	21	1,38829985	15.093,047300	80	1,032204629	486,065988
24/09/2011	15.579,113288	10.871,60	465,968	468,975	16	21	1,38872517	15.097,671200	81	1,032613682	492,390647
25/09/2011	15.590,061847	10.871,60	465,968	468,975	16	21	1,38872517	15.097,671200	81	1,032613682	492,390647
26/09/2011	15.590,061847	10.871,60	465,968	468,975	16	21	1,38872517	15.097,671200	81	1,032613682	492,390647
27/09/2011	15.590,061847	10.871,60	465,968	468,975	17	21	1,38915061	15.102,296400	82	1,033022897	498,721578
28/09/2011	15.601,017978	10.871,60	465,968	468,975	18	21	1,38957618	15.106,923100	83	1,033432273	505,058777
29/09/2011	15.611,981877	10.871,60	465,968	468,975	19	21	1,39000189	15.111,551200	84	1,033841812	511,402274
30/09/2011	15.622,953474	10.871,60	465,968	468,975	20	21	1,39042772	15.116,180700	85	1,034251514	517,752074
01/10/2011	15.633,932774	10.871,60	465,968	468,975	21	21	1,39085369	15.120,811700	86	1,034661377	524,108154
02/10/2011	15.644,919854	10.871,60	465,968	468,975	21	21	1,39085369	15.120,811700	86	1,034661377	524,108154
03/10/2011	15.644,919854	10.871,60	465,968	468,975	21	21	1,39085369	15.120,811700	86	1,034661377	524,108154
04/10/2011	15.644,919854	10.871,60	468,975	471,466	1	20	1,39122215	15.124,817400	87	1,035071404	530,448581
05/10/2011	15.655,265981	10.871,60	468,975	471,466	2	20	1,39159070	15.128,824100	88	1,035481592	536,794764
06/10/2011	15.665,618864	10.871,60	468,975	471,466	3	20	1,39195935	15.132,831900	89	1,035891943	543,146739
07/10/2011	15.675,978639	10.871,60	468,975	471,466	4	20	1,39232809	15.136,840800	90	1,036302457	549,504512
08/10/2011	15.686,345312	10.871,60	468,975	471,466	5	20	1,39269694	15.140,850700	91	1,036713134	555,868080
09/10/2011	15.696,718780	10.871,60	468,975	471,466	5	20	1,39269694	15.140,850700	91	1,036713134	555,868080
10/10/2011	15.696,718780	10.871,60	468,975	471,466	5	20	1,39269694	15.140,850700	91	1,036713134	555,868080
11/10/2011	15.696,718780	10.871,60	468,975	471,466	6	20	1,39306588	15.144,861700	92	1,037123973	562,237436
12/10/2011	15.707,099136	10.871,60	468,975	471,466	7	20	1,39343491	15.148,873700	93	1,037534975	568,612595
13/10/2011	15.717,486295	10.871,60	468,975	471,466	7	20	1,39343491	15.148,873700	93	1,037534975	568,612595
14/10/2011	15.717,486295	10.871,60	468,975	471,466	8	20	1,39380405	15.152,886800	94	1,037946140	574,993563
15/10/2011	15.727,880363	10.871,60	468,975	471,466	9	20	1,39417329	15.156,901000	95	1,038357467	581,380329
16/10/2011	15.738,281329	10.871,60	468,975	471,466	9	20	1,39417329	15.156,901000	95	1,038357467	581,380329
17/10/2011	15.738,281329	10.871,60	468,975	471,466	9	20	1,39417329	15.156,901000	95	1,038357467	581,380329
18/10/2011	15.738,281329	10.871,60	468,975	471,466	10	20	1,39454262	15.160,916200	96	1,038768958	587,772923
19/10/2011	15.748,689123	10.871,60	468,975	471,466	11	20	1,39491205	15.164,932500	97	1,039180612	594,171336
20/10/2011	15.759,103836	10.871,60	468,975	471,466	12	20	1,39528158	15.168,949900	98	1,039592429	600,575571
21/10/2011	15.769,525471	10.871,60	468,975	471,466	13	20	1,39565120	15.172,968300	99	1,040004409	606,985629
22/10/2011	15.779,953929	10.871,60	468,975	471,466	14	20	1,39602093	15.176,987800	100	1,040416553	613,401531
23/10/2011	15.790,389331	10.871,60	468,975	471,466	14	20	1,39602093	15.176,987800	100	1,040416553	613,401531
24/10/2011	15.790,389331	10.871,60	468,975	471,466	14	20	1,39602093	15.176,987800	100	1,040416553	613,401531
25/10/2011	15.790,389331	10.871,60	468,975	471,466	15	20	1,39639075	15.181,008400	101	1,040828860	619,823266
26/10/2011	15.800,831666	10.871,60	468,975	471,466	16	20	1,39676067	15.185,030000	102	1,041241330	626,250833
27/10/2011	15.811,280833	10.871,60	468,975	471,466	17	20	1,39713069	15.189,052700	103	1,041653964	632,684254
28/10/2011	15.821,736954	10.871,60	468,975	471,466	18	20	1,39750080	15.193,076400	104	1,042066761	639,123513
29/10/2011	15.832,199913	10.871,60	468,975	471,466	19	20	1,39787102	15.197,101300	105	1,042479722	645,568638
30/10/2011	15.842,669938	10.871,60	468,975	471,466	19	20	1,39787102	15.197,101300	105	1,042479722	645,568638
31/10/2011	15.842,669938	10.871,60	468,975	471,466	19	20	1,39787102	15.197,101300	105	1,042479722	645,568638
01/11/2011	15.842,669938	10.871,60	468,975	471,466	20	20	1,39824132	15.201,127100	106	1,042892846	652,019603
02/11/2011	15.853,146703	10.871,60	471,466	473,808	1	20	1,39858780	15.204,893800	107	1,043306134	658,465168
03/11/2011	15.863,358968	10.871,60	471,466	473,808	1	20	1,39858780	15.204,893800	107	1,043306134	658,465168
04/11/2011	15.863,358968	10.871,60	471,466	473,808	2	20	1,39893435	15.208,661400	108	1,043719586	664,916380
05/11/2011	15.873,577780	10.871,60	471,466	473,808	3	20	1,39928100	15.212,430000	109	1,044133202	671,373246

DATA	PU CEMIG DISTR 1A EMISSÃO	VALOR NOMINAL (VNe) R\$	IGP-M Número Índice (Nln-1)	IGP-M Número Índice (Nln)	IGP-M Dias úteis (dcp)	IGP-M Dias contidos (dct)	IGP-M Fator Acumulado (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZADO (VNa) R\$	JUROS dias úteis últ pagto (DP)	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros) 252	JUROS R\$
06/11/2011	15.883,803246	10.871,60	471,466	473,808	3	20	1,39928100	15.212,430000	109	1,044133202	671,373246
07/11/2011	15.883,803246	10.871,60	471,466	473,808	3	20	1,39928100	15.212,430000	109	1,044133202	671,373246
08/11/2011	15.883,803246	10.871,60	471,466	473,808	4	20	1,39962773	15.216,199500	110	1,044546982	677,835765
09/11/2011	15.894,035265	10.871,60	471,466	473,808	5	20	1,39997454	15.219,969900	111	1,044960925	684,303925
10/11/2011	15.904,273825	10.871,60	471,466	473,808	6	20	1,40032144	15.223,741300	112	1,045375033	690,777763
11/11/2011	15.914,519063	10.871,60	471,466	473,808	7	20	1,40066843	15.227,513600	113	1,045789305	697,257264
12/11/2011	15.924,770864	10.871,60	471,466	473,808	8	20	1,40101550	15.231,286800	114	1,046203741	703,742430
13/11/2011	15.935,029230	10.871,60	471,466	473,808	8	20	1,40101550	15.231,286800	114	1,046203741	703,742430
14/11/2011	15.935,029230	10.871,60	471,466	473,808	8	20	1,40101550	15.231,286800	114	1,046203741	703,742430
15/11/2011	15.935,029230	10.871,60	471,466	473,808	9	20	1,40136266	15.235,061000	115	1,046618341	710,233268
16/11/2011	15.945,294268	10.871,60	471,466	473,808	9	20	1,40136266	15.235,061000	115	1,046618341	710,233268
17/11/2011	15.945,294268	10.871,60	471,466	473,808	10	20	1,40170989	15.238,836000	116	1,047033126	716,742988
18/11/2011	15.955,565788	10.871,60	471,466	473,808	11	20	1,40205723	15.242,612100	117	1,047448035	723,231992
19/11/2011	15.965,844092	10.871,60	471,466	473,808	12	20	1,40240464	15.246,389000	118	1,047863128	729,739868
20/11/2011	15.976,128868	10.871,60	471,466	473,808	12	20	1,40240464	15.246,389000	118	1,047863128	729,739868
21/11/2011	15.976,128868	10.871,60	471,466	473,808	12	20	1,40240464	15.246,389000	118	1,047863128	729,739868
22/11/2011	15.976,128868	10.871,60	471,466	473,808	13	20	1,40275215	15.250,167000	119	1,048278386	736,253448
23/11/2011	15.986,420448	10.871,60	471,466	473,808	14	20	1,40309973	15.253,945800	120	1,048693808	742,772708
24/11/2011	15.996,718508	10.871,60	471,466	473,808	15	20	1,40344741	15.257,725600	121	1,049109395	749,297673
25/11/2011	16.007,023273	10.871,60	471,466	473,808	16	20	1,40379517	15.261,506300	122	1,049525147	755,828342
26/11/2011	16.017,334642	10.871,60	471,466	473,808	17	20	1,40414301	15.265,287900	123	1,049941063	762,364704
27/11/2011	16.027,652604	10.871,60	471,466	473,808	17	20	1,40414301	15.265,287900	123	1,049941063	762,364704
28/11/2011	16.027,652604	10.871,60	471,466	473,808	17	20	1,40414301	15.265,287900	123	1,049941063	762,364704
29/11/2011	16.027,652604	10.871,60	471,466	473,808	18	20	1,40449095	15.269,070500	124	1,050357145	768,906797
30/11/2011	16.037,977297	10.871,60	471,466	473,808	19	20	1,40483896	15.272,854000	125	1,050773391	775,454587
01/12/2011	16.048,308587	10.871,60	471,466	473,808	20	20	1,40518707	15.276,638500	126	1,051189802	782,008100
02/12/2011	16.058,646600	10.871,60	473,808	473,252	1	22	1,40511208	15.275,823200	127	1,051606378	788,329906
03/12/2011	16.064,153106	10.871,60	473,808	473,252	2	22	1,40503708	15.275,007900	128	1,052023119	794,653553
04/12/2011	16.069,661453	10.871,60	473,808	473,252	2	22	1,40503708	15.275,007900	128	1,052023119	794,653553
05/12/2011	16.069,661453	10.871,60	473,808	473,252	2	22	1,40503708	15.275,007900	128	1,052023119	794,653553
06/12/2011	16.069,661453	10.871,60	473,808	473,252	3	22	1,40496210	15.274,192700	129	1,052440026	800,979062
07/12/2011	16.075,171762	10.871,60	473,808	473,252	4	22	1,40488711	15.273,377500	130	1,052857098	807,306411
08/12/2011	16.080,683911	10.871,60	473,808	473,252	5	22	1,40481214	15.272,562400	131	1,053274334	813,635590
09/12/2011	16.086,197990	10.871,60	473,808	473,252	6	22	1,40473716	15.271,747300	132	1,053691737	819,966639
10/12/2011	16.091,713939	10.871,60	473,808	473,252	7	22	1,40466220	15.270,932300	133	1,054109304	826,299518
11/12/2011	16.097,231818	10.871,60	473,808	473,252	7	22	1,40466220	15.270,932300	133	1,054109304	826,299518
12/12/2011	16.097,231818	10.871,60	473,808	473,252	7	22	1,40466220	15.270,932300	133	1,054109304	826,299518
13/12/2011	16.097,231818	10.871,60	473,808	473,252	8	22	1,40458723	15.270,117300	134	1,054527037	832,634251
14/12/2011	16.102,751551	10.871,60	473,808	473,252	9	22	1,40451227	15.269,302300	135	1,054944936	838,970837
15/12/2011	16.108,273137	10.871,60	473,808	473,252	10	22	1,40443731	15.268,487400	136	1,055363000	845,309267
16/12/2011	16.113,796667	10.871,60	473,808	473,252	11	22	1,40436235	15.267,672500	137	1,055781230	851,649551
17/12/2011	16.119,322051	10.871,60	473,808	473,252	12	22	1,40428741	15.266,857700	138	1,056199626	857,991692
18/12/2011	16.124,849392	10.871,60	473,808	473,252	12	22	1,40428741	15.266,857700	138	1,056199626	857,991692
19/12/2011	16.124,849392	10.871,60	473,808	473,252	12	22	1,40428741	15.266,857700	138	1,056199626	857,991692
20/12/2011	16.124,849392	10.871,60	473,808	473,252	13	22	1,40421246	15.266,042900	139	1,056618188	864,335686
21/12/2011	16.130,378586	10.871,60	473,808	473,252	14	22	1,40413752	15.265,228200	140	1,057036915	870,681523
22/12/2011	16.135,909723	10.871,60	473,808	473,252	15	22	1,40406258	15.264,413500	141	1,057455808	877,029211
23/12/2011	16.141,442711	10.871,60	473,808	473,252	16	22	1,40398764	15.263,598800	142	1,057874868	883,378765
24/12/2011	16.146,977565	10.871,60	473,808	473,252	17	22	1,40391271	15.262,784200	143	1,058294093	889,730161
25/12/2011	16.152,514361	10.871,60	473,808	473,252	17	22	1,40391271	15.262,784200	143	1,058294093	889,730161
26/12/2011	16.152,514361	10.871,60	473,808	473,252	17	22	1,40391271	15.262,784200	143	1,058294093	889,730161
27/12/2011	16.152,514361	10.871,60	473,808	473,252	18	22	1,40383778	15.261,969600	144	1,058713484	896,083407
28/12/2011	16.158,053007	10.871,60	473,808	473,252	19	22	1,40376286	15.261,155100	145	1,059133042	902,438525
29/12/2011	16.163,593625	10.871,60	473,808	473,252	20	22	1,40368794	15.260,340600	146	1,059552766	908,795492
30/12/2011	16.169,136092	10.871,60	473,808	473,252	21	22	1,40361303	15.259,526200	147	1,059972657	915,154330
31/12/2011	16.174,680530	10.871,60	473,808	473,252	22	22	1,40353812	15.258,711800	148	1,060392713	921,515002
01/01/2012	16.180,226802	10.871,60	473,808	473,252	22	22	1,40353812	15.258,711800	148	1,060392713	921,515002
02/01/2012	16.180,226802	10.871,60	473,808	473,252	22	22	1,40353812	15.258,711800	148	1,060392713	921,515002

Desempenho da Emissora

(Relatório da Administração - CVM-DFP 31/12/11)

"Encerramos o ano de 2011 com a certeza de termos vencido os grandes desafios que se apresentaram durante o ano, relacionados à melhoria da nossa lucratividade, o expressivo programa de investimentos e a manutenção da qualidade no atendimento em um final de ano especialmente marcado pelas fortes chuvas.

Primeiramente, deve ser ressaltada a melhoria expressiva em nosso desempenho operacional. Atingimos um lucro em 2011 de R\$720 milhões na comparação ao lucro de R\$441 milhões no ano anterior, um aumento de 63,27%. Essa mesma melhoria pode ser verificada nos demais indicadores de desempenho. Como destaque, a nossa geração de caixa, medida pelo Lajida, R\$1.613 milhões em 2011 em comparação a R\$1.177 milhões em 2010, um aumento de 37,04%, um resultado importante para a garantia da execução do nosso programa de investimentos e distribuição de dividendos ao nosso acionista.

Temos o desafio neste ciclo tarifário, no período de 2008 a 2013, de executar um relevante programa de investimentos, próximo a R\$4 bilhões de Reais, que certamente contribuirá de forma significativa para a melhoria da performance da qualidade de fornecimento de energia elétrica e na redução das perdas técnicas e comerciais.

Não podemos nos esquecer que continuamos a investir na continuidade do Programa Luz para Todos, somente em 2011 foram mais de R\$462 milhões investidos e ligados mais 44 mil novos consumidores. Desde o início do Programa já ligamos mais de 285 mil novos consumidores, beneficiando cerca de 1,5 milhão de pessoas.

Nossos indicadores de qualidade apresentaram comportamentos distintos em relação a 2010. A duração das interrupções de energia foi superior ao ano anterior, mas deve ser levado em conta que uma parcela desse aumento deve-se as interrupções necessárias para a execução do nosso programa de investimentos. Além do mais, a ocorrência de chuvas no último trimestre de 2011 foi atípica, muito acima da média histórica. Diante dessa situação extraordinária, podemos considerar que o nosso sistema elétrico se comportou de forma adequada, com o fornecimento de energia com padrão de qualidade apesar de todas as dificuldades.

No que se refere à redução dos custos, em função dos novos parâmetros regulatórios previstos para os próximos ciclos tarifários, a busca da eficiência operacional é de vital importância para garantir a sustentabilidade das nossas operações. Dessa forma, a Companhia vem realizando contínuas melhorias e alterações em seus processos que possam garantir a maior eficiência operacional.

Temos consciência da importância e responsabilidade das nossas ações para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e também na qualidade de vida da sociedade mineira, somos uma empresa com mais de 7 milhões de consumidores, levando energia a praticamente todo o Estado. Quanto à sustentabilidade das nossas ações, foi lançado pela Companhia Energética de Minas Gerais ("Cemig"), nossa controladora, um documento que lista nossas 10 iniciativas para o Clima. Com certeza as ações da Cemig Distribuição S.A. ("Companhia" ou "Cemig Distribuição") tem um papel relevante para o cumprimento dessas iniciativas.

Esse documento evidencia a preparação e o comprometimento da Companhia para uma economia de baixo carbono e visa alinhar os negócios com base na avaliação dos riscos e oportunidades climáticas, informando à sociedade e aos investidores as linhas de atuação adotadas pela Companhia.

É importante também destacar que os resultados da Cemig Distribuição somente são possíveis graças à qualidade técnica e comprometimento do nosso quadro de colaboradores, mais de 6 mil empregos diretos, não considerando o volume expressivo de empregos indiretos.

E a capacidade do nosso quadro de colaboradores aliada à qualidade dos nossos ativos que nos dá confiança no futuro, de continuarmos a ser "a melhor energia do Brasil".

A CEMIG DISTRIBUIÇÃO

A Cemig Distribuição é a maior empresa distribuidora da América Latina, com 467.679 km de redes de distribuição (104.482 em área urbana e 363.197 de redes rurais) e 17.367 km de linhas de subtransmissão de alta e média tensão, com 7,3 milhões de consumidores.

A Cemig Distribuição possui um dos maiores índices de atendimento a consumidores beneficiados com a Tarifa Social do Brasil. Do total de consumidores da classe residencial faturados em 2011, 13,3% estavam representados por consumidores de baixa renda, correspondente a aproximadamente 769 mil consumidores.



...

O Relatório da Administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do seguinte link:

<http://www.pavarini.com.br/CEMIGDRA2011.pdf>

Demonstrações Financeiras

(Fonte: CVM-DFP 31/12/11)

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. R\$ - MIL					
Controladora	ATIVO	31/12/2011	AV	31/12/2010	AV
1	Ativo Total	10.734.530	100,00%	9.599.562	100,00%
1,01	Ativo Circulante	2.933.139	27,32%	3.117.861	32,48%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	527.296	4,91%	503.409	5,24%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%
1.01.03	Contas a Receber	1.849.340	17,23%	1.770.557	18,44%
1.01.03.01	Clientes	1.849.340	17,23%	1.770.557	18,44%
1.01.03.01.01	Consumidores e Revendedores	1.602.291	14,93%	1.496.609	15,59%
1.01.03.01.02	Concessionários - Transporte de Energia	247.049	2,30%	273.948	2,85%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%
1.01.04	Estoques	26.671	0,25%	21.318	0,22%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	200.557	1,87%	474.161	4,94%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	200.557	1,87%	474.161	4,94%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	329.275	3,07%	348.416	3,63%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%
1.01.08.03	Outros	329.275	3,07%	348.416	3,63%
1.01.08.03.01	Fundos Vinculados	3.279	0,03%	14.048	0,15%
1.01.08.03.02	Contribuição de Iluminação Pública	62.889	0,59%	52.258	0,54%
1.01.08.03.03	Outros	263.107	2,45%	282.110	2,94%
1,02	Ativo Não Circulante	7.801.391	72,68%	6.481.701	67,52%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.097.704	47,49%	3.829.487	39,89%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.03	Contas a Receber	73.753	0,69%	18.491	0,19%
1.02.01.03.01	Clientes	73.753	0,69%	18.491	0,19%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.04	Estoques	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.06	Tributos Diferidos	755.838	7,04%	637.168	6,64%
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	755.838	7,04%	637.168	6,64%
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	4.268.113	39,76%	3.173.828	33,06%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%
1.02.01.09.03	Tributos Compensáveis	247.350	2,30%	98.718	1,03%
1.02.01.09.04	Depósitos Vinculados a Litígios	832.466	7,76%	641.897	6,69%
1.02.01.09.05	Ativo Financeiro da Concessão	3.118.126	29,05%	2.387.093	24,87%
1.02.01.09.06	Outros Créditos	70.171	0,65%	46.120	0,48%
1.02.02	Investimentos	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	0	0,00%	0	0,00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,00%	0	0,00%

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. R\$ - MIL					
1.02.03	Imobilizado	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,00%	0	0,00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0,00%	0	0,00%
1.02.04	Intangível	2.703.687	25,19%	2.652.214	27,63%
1.02.04.01	Intangíveis	2.703.687	25,19%	2.652.214	27,63%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2.703.687	25,19%	2.652.214	27,63%
1.02.05	Diferido	0	0,00%	0	0,00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2011	AV	31/12/2010	AV
2	Passivo Total	10.734.530	100,00%	9.599.562	100,00%
2.01	Passivo Circulante	2.604.761	24,27%	2.404.528	25,05%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	168.454	1,57%	156.978	1,64%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0,00%	0	0,00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	168.454	1,57%	156.978	1,64%
2.01.02	Fornecedores	753.131	7,02%	770.139	8,02%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	753.131	7,02%	770.139	8,02%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	340.956	3,18%	263.385	2,74%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	76.239	0,71%	40.656	0,42%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0,00%	0	0,00%
2.01.03.01.02	COFINS	37.668	0,35%	16.602	0,17%
2.01.03.01.03	PASEP	8.178	0,08%	3.599	0,04%
2.01.03.01.04	INSS	16.392	0,15%	16.177	0,17%
2.01.03.01.05	Outros	14.001	0,13%	4.278	0,04%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	259.613	2,42%	217.203	2,26%
2.01.03.02.01	ICMS	259.613	2,42%	217.203	2,26%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	5.104	0,05%	5.526	0,06%
2.01.03.03.01	ISSQN	5.104	0,05%	5.526	0,06%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	626.000	5,83%	410.743	4,28%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	603.235	5,62%	388.825	4,05%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	570.608	5,32%	357.616	3,73%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	32.627	0,30%	31.209	0,33%
2.01.04.02	Debêntures	22.765	0,21%	21.918	0,23%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05	Outras Obrigações	716.220	6,67%	803.283	8,37%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02	Outros	716.220	6,67%	803.283	8,37%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	109.215	1,02%	50.842	0,53%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%
2.01.05.02.04	Encargos Regulatórios	210.312	1,96%	304.124	3,17%
2.01.05.02.05	Participações nos Lucros	59.437	0,55%	81.641	0,85%
2.01.05.02.06	Obrigações Pós-Emprego	53.687	0,50%	53.579	0,56%
2.01.05.02.07	Provisões para Perdas - Instrumentos Financeiros	25.764	0,24%	69.271	0,72%
2.01.05.02.08	Contribuição de Iluminação Pública	114.586	1,07%	93.866	0,98%
2.01.05.02.09	Outras	143.219	1,33%	149.960	1,56%
2.01.06	Provisões	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%
2.02	Passivo Não Circulante	5.473.306	50,99%	4.818.135	50,19%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.885.222	26,88%	2.636.252	27,46%

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. R\$ - MIL					
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.032.642	18,94%	1.831.199	19,08%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.975.427	18,40%	1.739.959	18,13%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	57.215	0,53%	91.240	0,95%
2.02.01.02	Debêntures	852.580	7,94%	805.053	8,39%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02	Outras Obrigações	2.207.823	20,57%	1.954.011	20,36%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02	Outros	2.207.823	20,57%	1.954.011	20,36%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%
2.02.02.02.03	Encargos Regulatórios	187.753	1,75%	109.066	1,14%
2.02.02.02.04	COFINS	543.360	5,06%	417.772	4,35%
2.02.02.02.05	PASEP	117.966	1,10%	90.701	0,94%
2.02.02.02.06	Obrigações Pós-Emprego	1.339.105	12,47%	1.316.001	13,71%
2.02.02.02.07	Outras	19.639	0,18%	20.471	0,21%
2.02.03	Tributos Diferidos	276.577	2,58%	196.123	2,04%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	276.577	2,58%	196.123	2,04%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda	203.366	1,89%	144.208	1,50%
2.02.03.01.02	Contribuição Social	73.211	0,68%	51.915	0,54%
2.02.04	Provisões	103.684	0,97%	31.749	0,33%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	84.349	0,79%	31.518	0,33%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	3.109	0,03%	956	0,01%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	18.086	0,17%	11.995	0,12%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	63.154	0,59%	18.567	0,19%
2.02.04.02	Outras Provisões	19.335	0,18%	231	0,00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,00%	0	0,00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	276	0,00%	231	0,00%
2.02.04.02.04	Provisões Processos Administrativos da ANEEL	19.059	0,18%	0	0,00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,00%	0	0,00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,00%	0	0,00%
2.03	Patrimônio Líquido	2.656.463	24,75%	2.376.899	24,76%
2.03.01	Capital Social Realizado	2.261.998	21,07%	2.261.998	23,56%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00%	0	0,00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04	Reservas de Lucros	394.465	3,67%	114.901	1,20%
2.03.04.01	Reserva Legal	150.900	1,41%	114.901	1,20%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0,00%	0	0,00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	243.565	2,27%	0	0,00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,00%	0	0,00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,00%	0	0,00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0,00%	0	0,00%

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. R\$ - MIL					
Controladora	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	31/12/2011	AV	31/12/2010	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	8.510.128	100,00%	7.713.003	100,00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-6.528.735	-76,72%	-6.123.603	-79,39%
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-2.936.029	-34,50%	-2.925.045	-37,92%
3.02.02	Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	-671.651	-7,89%	-615.584	-7,98%
3.02.03	Pessoal e Administradores	-644.169	-7,57%	-645.716	-8,37%
3.02.04	Materiais	-46.344	-0,54%	-93.046	-1,21%
3.02.05	Serviços de Terceiros	-524.207	-6,16%	-563.017	-7,30%
3.02.06	Amortização	-346.458	-4,07%	-350.464	-4,54%
3.02.07	Provisões Operacionais	-65.170	-0,77%	-30.106	-0,39%
3.02.08	Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	0	0,00%	0	0,00%
3.02.09	Custo de Construção	-1.175.319	-13,81%	-785.881	-10,19%
3.02.10	Outras	-119.388	-1,40%	-114.744	-1,49%
3.03	Resultado Bruto	1.981.393	23,28%	1.589.400	20,61%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-751.807	-8,83%	-789.943	-10,24%
3.04.01	Despesas com Vendas	-85.872	-1,01%	-225.157	-2,92%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-398.385	-4,68%	-251.696	-3,26%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,00%	0	0,00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0,00%	0	0,00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-267.550	-3,14%	-313.090	-4,06%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0,00%	0	0,00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.229.586	14,45%	799.457	10,37%
3.06	Resultado Financeiro	-216.113	-2,54%	-224.295	-2,91%
3.06.01	Receitas Financeiras	310.349	3,65%	293.213	3,80%
3.06.02	Despesas Financeiras	-526.462	-6,19%	-517.508	-6,71%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.013.473	11,91%	575.162	7,46%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-293.502	-3,45%	-134.160	-1,74%
3.08.01	Corrente	-354.647	-4,17%	-188.518	-2,44%
3.08.02	Diferido	61.145	0,72%	54.358	0,70%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	719.971	8,46%	441.002	5,72%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,00%	0	0,00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	719.971	8,46%	441.002	5,72%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0,00%	0	0,00%
3.99.01.01	ON	0,31829	0,00%	0,19496	0,00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0,00%	0	0,00%
3.99.02.01	ON	0,31829	0,00%	0,19496	0,00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2011	AV	31/12/2010	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.269.473		1.025.186	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.403.545		975.653	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	719.971		441.002	
6.01.01.02	Amortização	383.714		377.534	
6.01.01.03	Juros e Variações Monetárias	44.548		49.166	
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-61.145		-54.358	
6.01.01.05	Provisão para Perdas Operacionais	157.807		5.462	
6.01.01.06	Provisão para Perdas Instrumentos Financeiros	-14.702		5.216	
6.01.01.07	Obrigações Pós-Emprego	164.253		151.631	
6.01.01.08	Outros	9.099		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-134.072		49.533	
6.01.02.01	Consumidores e Revendedores	-234.885		-39.983	
6.01.02.02	Tributos Compensáveis	-38.688		54.894	
6.01.02.03	Transporte de Energia	14.968		16.361	
6.01.02.04	Depósitos Judiciais	-190.569		-223.088	
6.01.02.06	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	106.136		-15.946	
6.01.02.08	Fornecedores	-17.008		161.236	
6.01.02.09	Tributos e Contribuição Social	310.878		271.374	
6.01.02.10	Salários e Contribuições Sociais	11.476		-89.694	
6.01.02.11	Encargos do Consumidor a Recolher	-15.125		34.123	
6.01.02.12	Empréstimos e Financiamentos	102.944		34.796	
6.01.02.13	Obrigações pós-Emprego	-141.041		-144.930	
6.01.02.14	Perdas Instrumentos Financeiros	-28.805		-14.250	
6.01.02.15	Outros	-14.353		4.640	
6.01.03	Outros	0		0	

	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. R\$ - MIL			
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.180.287		-804.420
6.02.01	Em Investimentos	0		0
6.02.02	No Intangível	-442.342		-447.620
6.02.03	Ativo Indenizável - Concessão	-732.977		-356.800
6.02.04	Em Títulos e Valores Mobiliários	-4.968		0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-65.299		36.442
6.03.01	Financiamentos Obtidos	625.725		665.591
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-308.990		-318.977
6.03.03	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	-382.034		-310.172
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	23.887		257.208
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2011		31/12/2010
	Liquidez Geral	99,42%		96,19%
	Liquidez Corrente	112,61%		129,67%
	Endividamento Total	304,09%		303,87%
	Endividamento Oneroso	132,18%		128,19%
	Margem Bruta	23,28%		20,61%
	Margem Líquida	8,46%		5,72%
	Rentabilidade do Capital Próprio	37,18%		22,78%

Parecer dos Auditores Independentes

(Fonte: CVM-DFP 31/12/11)

"Conselho de Administração e aos Acionistas da
 Cemig Distribuição S.A
 Belo Horizonte – MG

Examinamos as demonstrações contábeis da Cemig Distribuição S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria

inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Belo Horizonte 26 de março de 2012

*KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-MG
Marco Túlio Fernandes Ferreira
Contador CRCMG058176/O-0"*

Notas Explicativas

(Fonte: CVM-DFP 31/12/11)

"1. CONTEXTO OPERACIONAL

(a) A Companhia

A Cemig Distribuição S.A. ("Companhia" ou "Cemig Distribuição") é uma sociedade anônima de capital aberto, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais ("Cemig"), constituída em 8 de setembro de 2004 e com início das suas operações a partir de 1º de janeiro de 2005, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Cemig. Suas ações não são negociadas em Bolsa de Valores.

A Cemig Distribuição tem como área de concessão 567.478 Km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, atendendo a 7.336.322 consumidores em 31 de dezembro de 2011.

A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Barbacena, 1.200 – Belo Horizonte / MG.

(b) Setor Elétrico no Brasil:

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A

política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia. De acordo com os contratos de concessão, a Companhia está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Companhia, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, a Companhia pode requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos através de aumentos tarifários específicos. Quando a Companhia solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

...

As Notas Explicativas na íntegra podem ser acessadas e impressas através do seguinte link:

<http://www.pavarini.com.br/CEMIGDNOTEX2011.pdf>

Das Informações

A empresa manteve atualizado o registro de companhia aberta junto à CVM e as informações junto ao Agente Fiduciário durante o período a que se refere este relatório.

Declaração

A **Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão. Este Agente Fiduciário não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia.

A Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerce a função de agente fiduciário na primeira emissão de debêntures de Light Energia S.A., sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$170.000.000,00, representada por 17.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão será realizada em série única cuja data de vencimento é 10 de abril de 2016, o pagamento do valor nominal será realizado em duas parcelas anuais e sucessivas sendo 50% em 10 de abril de 2015 e o restante na data de vencimento e o pagamento de juros será semestral.

A Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerce a função de agente fiduciário na sétima emissão de debêntures de Light Serviços de Eletricidade S.A., sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$650.000.000,00, representada por 65.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão será realizada em série única cuja data de vencimento é 2 de maio de 2016, o pagamento do valor nominal será realizado em duas parcelas anuais e sucessivas (50% (cinquenta por cento) em 2 de maio de 2015 e o restante na data de vencimento) e o pagamento de juros será semestral.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário